



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Contato (nome):	

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LÓGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

Recebi do MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, o EDITAL, **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº:09/2023**, cuja realização será às **08h:00min**, do **dia 21 de setembro de 2023**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura _____.

Retirada do Edital Via Internet:

Para demonstrar o interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá enviar este formulário / recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, através do Fone/Fax (65) 3361-3868, Email: licitacao@barradobugres.mt.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023 SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob n.º 03.507.522/0001-72 vem por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeado por meio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

da Portaria n.º 003/2023, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais n.º 3.555, de 08/08/2000 e 3.931/2001, Decretos Municipais N.º 04/2007 e 060/2011 e Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público a realização de licitação, **no dia 21 de setembro de 2023 às 08h00min**, nas salas de Licitações, Sede da prefeitura municipal de Barra do Bugres, no endereço Praça Felipe Ferreira Mendes, n.º1000, Centro, Barra do Bugres – MT na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LOGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sendo a presente licitação do tipo **menor preço global por lote**.

1.2 O recebimento dos envelopes dar-se-á até **às 08h:00 horas do dia 21/09/2023**, no endereço acima indicado Pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

2. DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LOGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

3. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente licitação visa o **no fornecimento de solução de segurança física de tecnologia da informação – micro data center, através de empresa especializada, para segurança dos sistemas computacionais, hardware, Infraestrutura lógica e software, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes deste instrumento e seus anexos, incluindo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva.**

3.2 A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, não havendo nenhum outro órgão participante;

3.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitidas cotações inferiores.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

3.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

3.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

3.6 O valor ofertado nas propostas permanecerá registrado pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) se houver interesse de ambas as partes.

3.7 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

3.8 Os contratos gerados em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.

3.9 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até o 5 (cinco) vezes a quantidade de itens registrados independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º, Decreto Federal 9488/2018); sendo que cada órgão não participante ou "carona" poderá contratar até 100 (cem) por cento dos quantitativos dos itens.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

4.2 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

4.3 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

4.4 Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

4.5 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

4.6 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata.

4.7 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.8 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item poderão ser até 100% (cem por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

4.9 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 5 (cinco) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

5.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO:

5.3 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

- a) Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar.
- c) Empresas reunidas em regime de consórcio;
- d) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- e) As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- f) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido junto ao Pregoeiro, cabendo ao mesmo decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. - O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

licitatório, inclusive com poderes específicos para formulação de ofertas e lances verbais.

7.2 – Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, em cópias autenticadas ou originais para conferência, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues ao Pregoeiro, contendo cópias devidamente autenticadas em cartório (RG e CPF), e as alterações contratuais consolidadas, e a Carta Credenciamento independentemente que seja proprietário ou representante legal da referida empresa;

c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, ou particular com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado de documentos indicados na alínea "a", em cópias autenticadas ou originais para conferência, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

7.4.1 – Para enquadramento como empresa ou empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentado Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, fora dos envelopes:

7.4.1.1– O Pregoeiro poderá a seu critério verificar no sítio eletrônico da Receita Federal a opção da licitante pelo simples nacional, o que caracterizará o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

I - o representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.

7.5 - Sendo a procuração particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o administrador), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

7.6 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão. No caso de cópias, devem estar autenticadas por tabelião ou pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.

7.7 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do licitante no presente certame. O representante poderá ser substituído, a

qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

7.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7.9. O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), deverão vir FORA DOS ENVELOPES de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, sendo apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

7.10. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

7.11. O credenciamento encerrará com a abertura do primeiro envelope de proposta de um dos licitantes participantes, conseqüentemente não serão aceitos a participação de novos licitantes.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo constante do Anexo V deste edital, e;

b) Envelopes separados contendo a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 01) e Habilitação (envelope n.º 02), devidamente fechados.

8.2 Aberto envelope de n.º 02 não mais serão admitidos novos licitantes.

8.3 Os documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos itens 7.3.1 e 7.3.2, a seguir discriminados:

8.3.1 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá trazer no seu anverso as seguintes informações:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, N.º1000,
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2023 SRP
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)

8.3.2 O envelope contendo os Documentos para Habilitação deverá trazer, no seu anverso, as seguintes informações:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, N.º1000,
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2023 SRP
ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _ (NOME DA EMPRESA)

8.3.3 Inicialmente será aberto o envelope de n.º 1, concernente à Proposta de Preços e, a seguir, o Envelope de n.º 2, concernente a Documentos de Habilitação.

8.4 Será admitida a remessa dos envelopes "01" e "02" - respectivamente, proposta de preço e habilitação, por via postal, desde que entregue antes da data de abertura do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

- 8.5** Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, autenticada por cartório competente, e nesse caso, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.
- 8.6** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 8.7** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 8.8.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 8.9** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 8.10** Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 9.1** Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTES.
- 9.2** A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo – Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:
- 9.3** Razão social ou denominação da licitante, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail” para contato, se houver, conta corrente, agência e respectivo banco, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 9.4** Número deste pregão
- 9.5** Descrição do objeto e das quantidades solicitadas na presente licitação em conformidade com o Anexo.
- 9.6** Especificação de forma clara e completa do objeto, conforme Especificação constante no Anexo I deste Edital.
- 9.7** Valor unitário e total por item, valor total por lote, valor global da proposta, conforme exemplificado no Anexo II, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente;
- 9.8** A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, como por exemplo, fretes ou materiais, equipamentos, escala de funcionários, etc;
- 9.9** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 9.10** A licitante declarada vencedora da fase de lances, deverá apresentar ainda na fase de propostas, após convocação do pregoeiro, catálogos técnicos/folders da solução apresentada contendo a indicação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

de todos os subsistemas que compõem a solução ofertada.

9.11 Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

9.12 Indicação expressa do responsável legal que terá a incumbência de assinar o Contrato, bem como qualificação, endereço de residência, RG (com órgão expedidor) e CPF. Esta indicação ocorrerá sem prejuízo de eventuais comprovações de poderes.

9.13 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo II – Objeto.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser entregues na Administração do setor de licitação em formato impresso ou digital.

10.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;

10.3 O licitante que oferecer o menor preço do item, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

I) Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF através da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

III) Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:
- b) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta na alínea a.4 deste inciso III.
- c) Para participar do Certame a empresa deve ter pelo menos 01 (Um) ano de abertura.
- d) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

IV) Qualificação Técnica

IV.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, para as quais a licitante tenha fornecido:

IV.1.1. Micro Data Center com capacidade total de 44U's, paredes corta fogo 60min, grau IP 65, equipamento de climatização expansão direta wall mounted com capacidade individual de no mínimo de 3,5kW, e redundância mínima sistema de combate a incêndio com gás inerte NOVEC 1230 ou FM 200, 2 câmeras CFTV IP.

IV.1.2. Serviço de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de Micro data Center, incluso peças de reposição com disponibilidade 24x7 pelo período mínimo de 12 meses consecutivos.

IV.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

IV.3. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame, devendo a comprovação ser entregue no momento da habilitação, juntamente com os atestados e demais documentos.

IV.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

IV.5. Caso a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a LICITANTE é revendedora autorizada da fabricante, para o objeto deste Termo de Referência.

IV.6. Caso a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a LICITANTE é empresa autorizada da fabricante, a prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva para o objeto deste Termo de Referência.

IV.7. Caso a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a FABRICANTE é fiadora da LICITANTE no valor total do contrato, e durante toda a vigência deste a fim de garantir os equipamentos fornecidos a este órgão.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas às contratações decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento de 2023.

9 – ANEXOS DO EDITAL

Anexo I: Termo de referência

Anexo II: Modelo de proposta financeira

Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo IV: Declaração de pleno atendimento ao edital

Anexo V: Declaração que Não Emprega Menor

Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação;

Anexo VII: Declaração para ME e EPP;

Anexo VIII: Minuta de Ata de Registro de Preço;

Barra do Bugres - MT, 04 de setembro de 2023

CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ATIVOS, PASSIVOS E SERVIÇOS PARA REDE LÓGICA DE COMPUTADORES.

02- LOTE 01 (Micro Datacenter)

LOTE 01 - INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT.	MÉDIA	TOTAL
1.	Solução de Micro Datacenter Compacta com modularidade, mobilidade, com rack de 44Us, pronta para uso com toda a infraestrutura embarcada, podendo ser transportado em um bloco único, Incluindo: Ar-condicionado integrado, Nobreak e Banco de Baterias, Controle de Acesso Biométrico, Câmeras para CFTV, Sistema de Monitoramento, Combate a incêndio, Distribuição elétrica com Disjuntores e Barramento, plano de face 19” para equipamentos, isolamento interno dos corredores frio e quente, segurança, proteção contra Incêndio, água e poeira, com Grau de Proteção mínimo IP 65, com todos os materiais necessários para a instalação, com garantia e assistência técnica por 24 meses, mais serviços de instalação, treinamento e operação inicial.	UN	01	R\$ 278.443,50	R\$ 278.443,50
2.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	2720	R\$ 10,14	R\$ 27.580,80
3.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.	M	670	R\$ 62,30	R\$ 41.741,00
4.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de	M	50	R\$ 84,28	R\$ 4.214,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 1 50x 100 mm				
5.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x100 mm.	M	931	R\$ 90,68	R\$ 84.423,08
6.	Serviço de retirada de eletro calha.	M	200	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
7.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 2".	M	931	R\$ 26,67	R\$ 24.829,77
8.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	200	R\$ 74,68	R\$ 14.936,00
9.	Serviço de retirada de conduíte tipo sealtubo.	M	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
10.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".	M	465	R\$ 53,34	R\$ 24.803,10
11.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50
12.	Serviço de retirada de eletroduto rígido: metálico ou de PVC.	M	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
13.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 25x10mm e menor que 50x10mm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	20	R\$ 71,86	R\$ 1.437,20
14.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 50x10mm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	50	R\$ 85,35	R\$ 4.267,50
15.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	10	R\$ 96,06	R\$ 960,60
16.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	10	R\$ 93,43	R\$ 934,30
17.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de (pontos lógicos/elétricos).	UND	5	R\$ 2.026,98	R\$ 10.134,90
18.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais	UND	10	R\$ 45,04	R\$ 450,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	conectores RJ45 fêmea.				
19.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	10	R\$ 41,61	R\$ 416,10
20.	Serviço de retirada de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	15	R\$ 52,27	R\$ 784,05
21.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	837	R\$ 61,88	R\$ 51.793,56
22.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	1023	R\$ 74,68	R\$ 76.397,64
23.	Serviço de retirada de canaleta.	M	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
24.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	300	R\$ 58,68	R\$ 17.604,00
25.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea,	UND	150	R\$ 19,69	R\$ 2.953,50
26.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	300	R\$ 58,90	R\$ 17.670,00
27.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	150	R\$ 23,36	R\$ 3.504,00
28.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo STP cat. 6 (blindado).	M	3010	R\$ 15,47	R\$ 46.564,70
29.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	27900	R\$ 5,38	R\$ 150.102,00
30.	Serviço de instalação de cabo STP/UTP, sem fornecimento de materiais.	M	350	R\$ 3,09	R\$ 1.081,50
31.	Serviço de retirada de cabeamento.	M. LINEAR	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
32.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6 blindado.	UND	20	R\$ 126,95	R\$ 2.539,00
33.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 Emea	UND	1116	R\$ 33,37	R\$ 37.240,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	cat. 6.				
34.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6 blindado.	UND	56	R\$ 22,76	R\$ 1.274,56
35.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	56	R\$ 11,73	R\$ 656,88
36.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	94	R\$ 288,04	R\$ 27.075,76
37.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de I U.	UND	373	R\$ 43,81	R\$ 16.341,13
38.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 2 U.	UND	20	R\$ 62,12	R\$ 1.242,40
39.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de I U.	UND	168	R\$ 96,02	R\$ 16.131,36
40.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 2 U.	UND	20	R\$ 127,97	R\$ 2.559,40
41.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	10	R\$ 597,43	R\$ 5.974,30
42.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	66	R\$ 96,02	R\$ 6.337,32
43.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	15	R\$ 128,02	R\$ 1.920,30
44.	Serviço de fixação de equipamento em rack.	UND	66	R\$ 42,67	R\$ 2.816,22
45.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	560	R\$ 5,87	R\$ 3.287,20
46.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	1395	R\$ 4,16	R\$ 5.803,20
47.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até 10 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	1256	R\$ 36,94	R\$ 46.396,64
48.	Serviço de remanejamento de ponto lógico ou elétrico, sem fornecimento de materiais.	PONTO	30	R\$ 52,27	R\$ 1.568,10
49.	Serviço de diagnóstico de problema em ponto de rede.	PONTO	30	R\$ 30,94	R\$ 928,20
50.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 0,5m, cor: azul.	UND	373	R\$ 32,63	R\$ 12.170,99
51.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	558	R\$ 30,94	R\$ 17.264,52
52.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de	UND	200	R\$ 29,87	R\$ 5.974,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	1,5m, cor: vermelho.				
53.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	30	R\$ 30,94	R\$ 928,20
54.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	75	R\$ 30,94	R\$ 2.320,50
55.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	558	R\$ 54,64	R\$ 30.489,12
56.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	40	R\$ 53,34	R\$ 2.133,60
57.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	1	R\$ 480,08	R\$ 480,08
58.	Fornecimento de rack 12 U com instalação	UND	38	R\$ 874,70	R\$ 33.238,60
59.	Fornecimento de rack 24 U com instalação	UND	5	R\$ 128,02	R\$ 640,10
60.	Fornecimento de rack 44 U com instalação	UND	3	R\$ 1.962,97	R\$ 5.888,91
61.	Serviço de instalação de rack de até 12 U, sem fornecimento do material.	UND	5	R\$ 78,94	R\$ 394,70
62.	Serviço de instalação de rack superior a 12 U, sem fornecimento do material.	UND	2	R\$ 160,03	R\$ 320,06
63.	Serviço de remoção de rack de até 12 U.	UND	20	R\$ 64,01	R\$ 1.280,20
64.	Serviço de remoção de rack superior a 12 U.	UND	5	R\$ 160,03	R\$ 800,15
65.	Serviço de organização rack com o máximo de 25 pontos.	UND	1	R\$ 320,05	R\$ 320,05
66.	Serviço de organização de rack com 26 a 50 pontos.	UND	10	R\$ 2.667,08	R\$ 26.670,80
67.	Serviço de organização de rack com 51 a 100 pontos.	UND	20	R\$ 3.200,50	R\$ 64.010,00
68.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips M5 (10 unidades),	UND	50	R\$ 266,71	R\$ 13.335,50
69.	Serviço de instalação de equipamento de Internet via rádio, sem fornecimento do material.	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
70.	Serviço de retirada de equipamento de Internet via rádio.	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
71.	Serviço de alinhamento de dispositivos de Internet via rádio.	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
72.	Serviço de fixação de dispositivo de rede.	UND	300	R\$ 74,68	R\$ 22.404,00
73.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	2405	R\$ 11,73	R\$ 28.210,65
74.	Serviço de retirada de ponto de energia elétrica.	PONTO	10	R\$ 213,37	R\$ 2.133,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

75.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	5	R\$ 533,42	R\$ 2.667,10
76.	Serviço de instalação com fornecimento de material para interligação de barramento de terra a sistema de aterramento existente.	UND	5	R\$ 266,71	R\$ 1.333,55
77.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 16 disjuntores.	UND	10	R\$ 533,42	R\$ 5.334,20
78.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 34 disjuntores.	UND	10	R\$ 1.066,83	R\$ 10.668,30
79.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 44 disjuntores.	UND	10	R\$ 1.280,20	R\$ 12.802,00
80.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 56 disjuntores.	UND	10	R\$ 1.493,57	R\$ 14.935,70
81.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.	UND	121	R\$ 320,05	R\$ 38.726,05
82.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	20	R\$ 533,42	R\$ 10.668,40
83.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	15	R\$ 853,47	R\$ 12.802,05
84.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	12	R\$ 640,10	R\$ 7.681,20
85.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	5	R\$ 640,10	R\$ 3.200,50
86.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	2	R\$ 1.066,83	R\$ 2.133,66
87.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	4	R\$ 1.066,83	R\$ 4.267,32
88.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 40 A.	UND	7	R\$ 1.280,20	R\$ 8.961,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

89.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50 A.	UND	7	R\$ 1.600,25	R\$ 11.201,75
90.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 63 A.	UND	2	R\$ 1.813,62	R\$ 3.627,24
91.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 80 A.	UND	2	R\$ 2.133,67	R\$ 4.267,34
92.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 100 A.	UND	2	R\$ 2.667,08	R\$ 5.334,16
93.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 125 A.	UND	2	R\$ 3.200,50	R\$ 6.401,00
94.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 150 A.	UND	2	R\$ 3.733,92	R\$ 7.467,84
95.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 20 kA.	UND	49	R\$ 640,10	R\$ 31.364,90
96.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	49	R\$ 1.066,83	R\$ 52.274,67
97.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	12050	R\$ 16,00	R\$ 192.800,00
98.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	7230	R\$ 23,47	R\$ 169.688,10
99.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	2009	R\$ 26,67	R\$ 53.580,03
100.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: preto.	M	602	R\$ 85,35	R\$ 51.380,70
101.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: preto.	M	602	R\$ 106,68	R\$ 64.221,36
102.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre	M	803	R\$ 117,35	R\$ 94.232,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	flexível, seção nominal de 25mm2, cor: preto.				
103.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm2, cor: preto.	M	402	R\$ 213,37	R\$ 85.774,74
104.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm2, cor: preto.	M	201	R\$ 288,04	R\$ 57.896,04
105.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm2, cor: preto.	M	201	R\$ 341,39	R\$ 68.619,39
106.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 12()mm2 , cor: preto.	M	201	R\$ 64,01	R\$ 12.866,01
107.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm2, cor: azul.	M	12050	R\$ 16,00	R\$ 192.800,00
108.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm2, cor: azul.	M	7230	R\$ 23,47	R\$ 169.688,10
109.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm2, cor: azul.	M	2009	R\$ 26,67	R\$ 53.580,03
110.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm2, cor: azul.	M	602	R\$ 85,35	R\$ 51.380,70
111.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm2, cor: azul.	M	602	R\$ 106,68	R\$ 64.221,36
112.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm2, cor: azul.	M	803	R\$ 117,35	R\$ 94.232,05
113.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm2, cor: azul.	M	402	R\$ 213,37	R\$ 85.774,74
114.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm2, cor: azul.	M	201	R\$ 288,04	R\$ 57.896,04
115.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm2, cor: azul.	M	201	R\$ 341,39	R\$ 68.619,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

116.	Serviço de instalação Com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: azul.	M	201	R\$ 405,40	R\$ 81.485,40
117.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	12050	R\$ 16,00	R\$ 192.800,00
118.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	7230	R\$ 23,47	R\$ 169.688,10
119.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: verde.	M	2009	R\$ 26,67	R\$ 53.580,03
120.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: verde.	M	602	R\$ 85,35	R\$ 51.380,70
121.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: verde.	M	602	R\$ 106,68	R\$ 64.221,36
122.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: verde.	M	803	R\$ 117,35	R\$ 94.232,05
123.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: verde.	M	402	R\$ 213,37	R\$ 85.774,74
124.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: verde.	M	201	R\$ 288,04	R\$ 57.896,04
125.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: verde.	M	201	R\$ 341,39	R\$ 68.619,39
126.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: verde.	M	201	R\$ 394,73	R\$ 79.340,73
127.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico,	M. LINEAR	20000	R\$ 14,93	R\$ 298.600,00
128.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo,	M	375	R\$ 28,83	R\$ 10.811,25
129.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO multimodo.	VI	375	R\$ 40,22	R\$ 15.082,50
130.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo	M	1 250	R\$ 12,38	#VALOR!



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	autossustentado de 12FO monomodo.				
131.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 24FO monomodo.	M	1500	R\$ 15,79	R\$ 23.685,00
132.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 36FO monomodo.	M	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
133.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 48FO monomodo.	M	2000	R\$ 22,39	R\$ 44.780,00
134.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO monomodo.	M	500	R\$ 9,77	R\$ 4.885,00
135.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO monomodo.	M	750	R\$ 13,34	R\$ 10.005,00
136.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 36FO monomodo.	M	750	R\$ 18,14	R\$ 13.605,00
137.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 48FO monomodo.	M	750	R\$ 21,34	R\$ 16.005,00
138.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico indoor/outdoor, sem fornecimento do cabeamento.	M	1000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
139.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico aéreo, sem fornecimento do cabeamento.	M	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
140.	Serviço de retirada de cabo óptico, sem aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	1000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
141.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
142.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	150	R\$ 64,01	R\$ 9.601,50
143.	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação de cabo óptico.	UND	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
144.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	25	R\$ 106,68	R\$ 2.667,00
145.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	1000	R\$ 52,27	R\$ 52.270,00
146.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	20	R\$ 1.312,21	R\$ 26.244,20
147.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 48FO.	UND	10	R\$ 1.173,52	R\$ 11.735,20
148.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para	UND	30	R\$ 471,31	R\$ 14.139,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	DIO.				
149.	Serviço de retirada de DIO.	UND	10	R\$ 105,62	R\$ 1.056,20
150.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	20	R\$ 320,05	R\$ 6.401,00
151.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	23	R\$ 533,42	R\$ 12.268,66
152.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 48FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	10	R\$ 522,75	R\$ 5.227,50
153.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador óptico para emenda de 06 FO.	UND	10	R\$ 160,03	R\$ 1.600,30
154.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/ 125 gm.	UND	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
155.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 gm.	UND	10	R\$ 57,56	R\$ 575,60
156.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 ytm.	UND	225	R\$ 88,49	R\$ 19.910,25
157.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 gm.	UND	12	R\$ 98,88	R\$ 1.186,56
158.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo LC/LC 50/125 gm.	UND	50	R\$ 192,45	R\$ 9.622,50
159.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo SC/SC 50/125 Vim.	UND	IO	R\$ 106,68	#VALOR!
160.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica monomodo LC/LC 9/125 Vim.	UND	125	R\$ 80,01	R\$ 10.001,25
161.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico fast ethernet 10/1 OOBBase-TX para 1 OOBBaseFX.	UND	1	R\$ 490,74	R\$ 490,74
162.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	5	R\$ 864,13	R\$ 4.320,65
163.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	5	R\$ 466,25	R\$ 2.331,25
164.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, monomodo LX, LC.	UND	50	R\$ 352,06	R\$ 17.603,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

165.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP+ LR IOG, monomodo, LC.	UND	1	R\$ 918,30	R\$ 918,30
166.	Serviço de instalação com fornecimento de mangueira corrugada de 4" para instalação subterrânea de rede de comunicação.	M.	250	R\$ 28,81	R\$ 7.202,50
167.	Serviço de envelopamento de duto subterrâneo com fornecimento de materiais.	M. LINEAR	125	R\$ 42,67	R\$ 5.333,75
168.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo RI com tampa de ferro fundido.	UND	15	R\$ 960,15	R\$ 14.402,25
169.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo R2 com tampa de ferro fundido.	UND	15	R\$ 1.600,25	R\$ 24.003,75
170.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 9/200.	UND	5	R\$ 1.440,23	R\$ 7.201,15
171.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 1 1/200.	UND	5	R\$ 1.792,28	R\$ 8.961,40
172.	Serviço de recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais.	M. LINEAR	38	R\$ 340,32	R\$ 12.932,16
173.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	2700	R\$ 15,99	R\$ 43.173,00
174.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.	M	9	R\$ 77,88	R\$ 700,92
175.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 150x100 mm.	M	6	R\$ 104,55	R\$ 627,30
176.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x100 mm.	M	9	R\$ 122,40	R\$ 1.101,60
177.	Serviço de instalação com fornecimento de eonduíte tipo sealtubo 2".	M	14	R\$ 32,01	R\$ 448,14
178.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	4	R\$ 96,02	R\$ 384,08
179.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".	M	6	R\$ 79,84	R\$ 479,04
180.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	3	R\$ 122,68	R\$ 368,04
181.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de pontos	UND	10	R\$ 2.560,40	R\$ 25.604,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	lógicos/elétricos.				
182.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	2	R\$ 42,67	R\$ 85,34
183.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	2	R\$ 10,66	R\$ 21,32
184.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	934	R\$ 76,81	R\$ 71.740,54
185.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2	R\$ 129,57	R\$ 259,14
186.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	166	R\$ 63,11	R\$ 10.476,26
187.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea,	UND	5	R\$ 24,37	R\$ 121,85
188.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	71	R\$ 62,94	R\$ 4.468,74
189.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	5	R\$ 22,34	R\$ 111,70
190.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	8300	R\$ 62,94	R\$ 522.402,00
191.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6.	UND	332	R\$ 32,67	R\$ 10.846,44
192.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	5	R\$ 38,78	R\$ 193,90
193.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	2	R\$ 352,06	R\$ 704,12
194.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de I U.	UND	2	R\$ 128,02	R\$ 256,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

195.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	5	R\$ 128,02	R\$ 640,10
196.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	2	R\$ 992,16	R\$ 1.984,32
197.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	1	R\$ 105,03	R\$ 105,03
198.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	166	R\$ 268,10	R\$ 44.504,60
199.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	332	R\$ 25,60	R\$ 8.499,20
200.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até 10 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	332	R\$ 3,74	R\$ 1.241,68
201.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	332	R\$ 3,19	R\$ 1.059,08
202.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: vermelho.	UND	2	R\$ 30,81	R\$ 61,62
203.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	2	R\$ 29,02	R\$ 58,04
204.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	2	R\$ 30,81	R\$ 61,62
205.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	5	R\$ 30,81	R\$ 154,05
206.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
207.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	1	R\$ 60,24	R\$ 60,24
208.	Fornecimento de rack 12 U com instalação	UND	2	R\$ 618,76	R\$ 1.237,52
209.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips IV15 (10 unidades).	UND	4	R\$ 1.386,88	R\$ 5.547,52
210.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	101	R\$ 34,14	R\$ 3.448,14
211.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
212.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 16 disjuntores.	UND	1	R\$ 2.240,35	R\$ 2.240,35
213.	Serviço de instalação com	UND	16	R\$	R\$ 1.024,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.			64,01	
214.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50 A.	UND	10	R\$ 80,01	R\$ 800,10
215.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	2	R\$ 192,03	R\$ 384,06
216.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	1207	R\$ 16,00	R\$ 19.312,00
217.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	58	R\$ 21,34	R\$ 1.237,72
218.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	42	R\$ 23,47	R\$ 985,74
219.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de I ()mm ² , cor: preto.	M	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
220.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: azul.	M	1207	R\$ 16,00	R\$ 19.312,00
221.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: azul.	M	58	R\$ 23,47	R\$ 1.361,26
222.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: azul.	M	42	R\$ 23,47	R\$ 985,74
223.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: azul.	M	33	R\$ 74,68	R\$ 2.464,44
224.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	1207	R\$ 16,00	R\$ 19.312,00
225.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	58	R\$ 23,47	R\$ 1.361,26
226.	Serviço de instalação com fornecimento de rabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² ,	M	42	R\$ 27,74	R\$ 1.165,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	cor: verde.				
227.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: verde.	M	33	R\$ 85,35	R\$ 2.816,55
228.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico.	M. LINEAR	1900	R\$ 10,67	R\$ 20.273,00
229.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo.	M	128	R\$ 12,06	R\$ 1.543,68
230.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 12FO monomodo.	M	1772	R\$ 5,33	R\$ 9.444,76
231.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico aéreo, sem fornecimento do cabeamento.	M	85	R\$ 5,23	R\$ 444,55
232.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	55	R\$ 85,35	R\$ 4.694,25
233.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	9	R\$ 149,36	R\$ 1.344,24
234.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	138	R\$ 42,67	R\$ 5.888,46
235.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	138	R\$ 1.066,83	R\$ 147.222,54
236.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	18	R\$ 158,96	R\$ 2.861,28
237.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para DIO.	UND	78	R\$ 298,71	R\$ 23.299,38
238.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	70	R\$ 298,71	R\$ 20.909,70
239.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	3	R\$ 138,69	R\$ 416,07
240.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador óptico para emenda de 06 FO.	UND		R\$ 42,67	R\$ 42,67
241.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/125 Vim.	UND	1	R\$ 43,74	R\$ 43,74
242.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 Vim.	UND	6	R\$ 46,94	R\$ 281,64
243.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 gm.	UND	78	R\$ 97,08	R\$ 7.572,24
244.	Serviço de instalação com	UND	50	R\$	R\$ 5.121,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 um.			102,42	
245.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo LC/LC 50/125 Vim.	UND	1	R\$ 86,41	R\$ 86,41
246.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica monomodo LC/LC 9/1 25 gm.	UND	50	R\$ 448,07	R\$ 22.403,50
247.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico fast ethernet 10/100Base-TX para 1 OOBBaseFX.	UND	28	R\$ 736,12	R\$ 20.611,36
248.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	8	R\$ 448,07	R\$ 3.584,56
249.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	1	R\$ 1.493,57	R\$ 1.493,57
250.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, monomodo LX, LC.	UND	12	R\$ 1.920,30	R\$ 23.043,60
251.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 9/200.	UND	2	R\$ 1.194,85	R\$ 2.389,70
252.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 1 1/200.	UND	2	R\$ 1.600,25	R\$ 3.200,50
253.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	1600	R\$ 21,34	R\$ 34.144,00
254.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.	M	150	R\$ 85,35	R\$ 12.802,50
255.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 150x100 mm.	M	10	R\$ 106,68	R\$ 1.066,80
256.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x 100 mm.	M	10	R\$ 128,02	R\$ 1.280,20
257.	Serviço de retirada de eletro calha.	M	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
258.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 2".	M	25	R\$ 36,27	R\$ 906,75
259.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	10	R\$ 96,02	R\$ 960,20
260.	Serviço de retirada de conduíte tipo sealtubo.	M	4	R\$ 10,67	R\$ 42,68
261.	Serviço de instalação com	M	10	R\$	R\$ 853,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".			85,35	
262.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	5	R\$ 128,02	R\$ 640,10
263.	Serviço de retirada de eletroduto rígido: metálico ou de PVC.	M	10	R\$ 10,67	R\$ 106,70
264.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 25x1 Omm e menor que 50x10mm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2	R\$ 53,34	R\$ 106,68
265.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 50x I Omm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2	R\$ 106,68	R\$ 213,36
266.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	2	R\$ 96,02	R\$ 192,04
267.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	2	R\$ 64,01	R\$ 128,02
268.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	10	R\$ 426,73	R\$ 4.267,30
269.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	1	R\$ 426,73	R\$ 426,73
270.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	1	R\$ 426,73	R\$ 426,73
271.	Serviço de retirada de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	10	R\$ 426,73	R\$ 4.267,30
272.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	80	R\$ 96,02	R\$ 7.681,60
273.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada,	M	200	R\$ 138,69	R\$ 27.738,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.				
274.	Serviço de retirada de canaleta.	M	6	R\$ 21,34	R\$ 128,04
275.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	134	R\$ 74,68	R\$ 10.007,12
276.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	35	R\$ 32,01	R\$ 1.120,35
277.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	134	R\$ 27,74	R\$ 3.717,16
278.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	35	R\$ 26,67	R\$ 933,45
279.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo STP cat. 6 (blindado).	M	30	R\$ 53,34	R\$ 1.600,20
280.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	4800	R\$ 16,00	R\$ 76.800,00
281.	Serviço de retirada de cabeamento.	M. LINEAR	70	R\$ 7,47	R\$ 522,90
282.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 Emea cat. 6 blindado.	UND	8	R\$ 53,34	R\$ 426,72
283.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6.	UND	320	R\$ 42,67	R\$ 13.654,40
284.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6 blindado.	UND	8	R\$ 64,01	R\$ 512,08
285.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	8	R\$ 23,47	R\$ 187,76
286.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	17	R\$ 426,73	R\$ 7.254,41
287.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de I U.	UND	40	R\$ 53,34	R\$ 2.133,60
288.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 2 U.	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
289.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de I U.	UND	30	R\$ 128,02	R\$ 3.840,60
290.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador	UND	5	R\$ 128,02	R\$ 640,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	horizontal de cabos de 2 U.				
291.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	2	R\$ 426,73	R\$ 853,46
292.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	5	R\$ 106,68	R\$ 533,40
293.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	2	R\$ 256,04	R\$ 512,08
294.	Serviço de fixação de equipamento em rack.	UND	9	R\$ 202,70	R\$ 1.824,30
295.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	160	R\$ 32,01	R\$ 5.121,60
296.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	300	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
297.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até 10 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
298.	Serviço de remanejamento de ponto lógico ou elétrico, sem fornecimento de materiais.	PONTO	4	R\$ 53,34	R\$ 213,36
299.	Serviço de diagnóstico de problema em ponto de rede.	PONTO	10	R\$ 426,73	R\$ 4.267,30
300.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 0,5m, cor: azul.	UND	109	R\$ 37,34	R\$ 4.070,06
301.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	140	R\$ 32,01	R\$ 4.481,40
302.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: vermelho.	UND	20	R\$ 32,01	R\$ 640,20
303.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	5	R\$ 32,01	R\$ 160,05
304.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	4	R\$ 32,01	R\$ 128,04
305.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	51	R\$ 64,01	R\$ 3.264,51
306.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	5	R\$ 64,01	R\$ 320,05
307.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6A de 7,5m, cor: amarelo ou vermelho.	UND	3	R\$ 128,02	R\$ 384,06
308.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	10	R\$ 725,45	R\$ 7.254,50
309.	Fornecimento de rack 12 U com	UND	10	R\$	R\$ 20.269,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	instalação			2.026,98	
310.	Fornecimento de rack 24 U com instalação	UND	15	R\$ 2.453,72	R\$ 36.805,80
311.	Fornecimento de rack 44 U com instalação	UND	1	R\$ 4.267,33	R\$ 4.267,33
312.	Serviço de instalação de rack de até 12 U, sem fornecimento do material.	UND	10	R\$ 106,68	R\$ 1.066,80
313.	Serviço de instalação de rack superior a 12 U, sem fornecimento do material.	UND	10	R\$ 320,05	R\$ 3.200,50
314.	Serviço de remoção de rack de até 12 U.	UND	10	R\$ 320,05	R\$ 3.200,50
315.	Serviço de remoção de rack superior a 12 U.	UND	1	R\$ 373,39	R\$ 373,39
316.	Serviço de organização rack com o máximo de 25 pontos.	UND	2	R\$ 533,42	R\$ 1.066,84
317.	Serviço de organização de rack com 26 a 50 pontos.	UND	5	R\$ 1.066,83	R\$ 5.334,15
318.	Serviço de organização de rack com 51 a 100 pontos.	UND	1	R\$ 2.133,67	R\$ 2.133,67
319.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips M5 (10 unidades).	UND	40	R\$ 64,01	R\$ 2.560,40
320.	Serviço de instalação de equipamento de Internet via rádio, sem fornecimento do material.	UND	70	R\$ 640,10	R\$ 44.807,00
321.	Serviço de retirada de equipamento de Internet via rádio.	UND	2	R\$ 53,34	R\$ 106,68
322.	Serviço de alinhamento de dispositivos de Internet via rádio.	UND	2	R\$ 320,05	R\$ 640,10
323.	Serviço de fixação de dispositivo de rede.	UND	9	R\$ 266,95	R\$ 2.402,55
324.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	1215	R\$ 21,34	R\$ 25.928,10
325.	Serviço de retirada de ponto de energia elétrica.	PONTO	2	R\$ 64,01	R\$ 128,02
326.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	2	R\$ 2.133,67	R\$ 4.267,34
327.	Serviço de instalação com fornecimento de material para interligação de barramento de terra a sistema de aterramento existente.	UND	2	R\$ 746,78	R\$ 1.493,56
328.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 16 disjuntores.	UND	4	R\$ 533,42	R\$ 2.133,68
329.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepôr para 28 disjuntores.	UND	2	R\$ 1.813,62	R\$ 3.627,24
330.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico	UND	15	R\$ 853,47	R\$ 12.802,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	metálico de sobrepor para 34 disjuntores.				
331.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 44 disjuntores.	UND	1	R\$ 2.133,67	R\$ 2.133,67
332.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 56 disjuntores.	UND	15	R\$ 3.733,92	R\$ 56.008,80
333.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.	UND	30	R\$ 32,01	R\$ 960,30
334.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	20	R\$ 32,01	R\$ 640,20
335.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	5	R\$ 32,01	R\$ 160,05
336.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	5	R\$ 64,01	R\$ 320,05
337.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	3	R\$ 53,34	R\$ 160,02
338.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	5	R\$ 58,68	R\$ 293,40
339.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	2	R\$ 85,35	R\$ 170,70
340.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 40 A.	UND	5	R\$ 85,35	R\$ 426,75
341.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50 A.	UND	5	R\$ 85,35	R\$ 426,75
342.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 63 A.	UND	5	R\$ 128,02	R\$ 640,10
343.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 80 A.	UND	5	R\$ 266,71	R\$ 1.333,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

344.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 100 A.	UND	5	R\$ 533,42	R\$ 2.667,10
345.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 125 A.	UND	1	R\$ 640,10	R\$ 640,10
346.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 150 A.	UND	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
347.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 20 kA.	UND	10	R\$ 170,69	R\$ 1.706,90
348.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	5	R\$ 170,69	R\$ 853,45
349.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	250	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50
350.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
351.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	250	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50
352.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: preto.	M	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
353.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: preto.	M	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
354.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: preto.	M	50	R\$ 42,67	R\$ 2.133,50
355.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: preto.	M	50	R\$ 96,02	R\$ 4.801,00
356.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de	M	40	R\$ 74,68	R\$ 2.987,20
357.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² ,	M	40	R\$ 85,35	R\$ 3.414,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	cor: preto.				
358.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: preto.	M	40	R\$ 106,68	R\$ 4.267,20
359.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: azul.	M	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
360.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: azul.	M	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
361.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: azul.	M	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
362.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: azul.	M	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
363.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: azul.	M	50	R\$ 18,14	R\$ 907,00
364.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: azul.	M	50	R\$ 35,21	R\$ 1.760,50
365.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: azul.	M	50	R\$ 53,34	R\$ 2.667,00
366.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: azul.	M	40	R\$ 74,68	R\$ 2.987,20
367.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: azul.	M	40	R\$ 85,35	R\$ 3.414,00
368.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: azul.	M	40	R\$ 117,35	R\$ 4.694,00
369.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
370.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
371.	Serviço de instalação com	M	250	R\$	R\$ 1.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm2, cor: verde.			6,40	
372.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm2, cor: verde.	M	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
373.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm2, cor: verde.	M	50	R\$ 18,14	R\$ 907,00
374.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm2, cor: verde.	M	50	R\$ 37,34	R\$ 1.867,00
375.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm2, cor: verde.	M	50	R\$ 53,34	R\$ 2.667,00
376.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm2, cor: verde.	M	40	R\$ 72,54	R\$ 2.901,60
377.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm2, cor: verde.	M	40	R\$ 85,35	R\$ 3.414,00
378.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm2, cor: verde.	M	40	R\$ 138,69	R\$ 5.547,60
379.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico.	M	1700	R\$ 21,34	R\$ 36.278,00
380.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo.	M. LINEA	8000	R\$ 13,04	R\$ 104.320,00
381.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO multimodo.	M	25	R\$ 42,67	R\$ 1.066,75
382.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 12FO monomodo.	M	57	R\$ 16,00	R\$ 912,00
383.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 24FO monomodo.	M	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
384.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 36FO monomodo.	M	33	R\$ 23,47	R\$ 774,51
385.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO monomodo.	M	45	R\$ 18,14	R\$ 816,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

386.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO monomodo.	M	1700	R\$ 20,27	R\$ 34.459,00
387.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 36FO monomodo.	M	35	R\$ 32,01	R\$ 1.120,35
388.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 48FO monomodo.	M	350	R\$ 42,67	R\$ 14.934,50
389.	Serviço de retirada de cabo óptico, sem aproveitamento do cabeamento.	M. LINEA	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
390.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEA	38	R\$ 5,33	R\$ 202,54
391.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	8	R\$ 96,02	R\$ 768,16
392.	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação de cabo óptico.	UND	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50
393.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	12	R\$ 373,39	R\$ 4.480,68
394.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	180	R\$ 53,34	R\$ 9.601,20
395.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	6	R\$ 1.386,88	R\$ 8.321,28
396.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 48FO.	UND	2	R\$ 1.813,62	R\$ 3.627,24
397.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para DIO.	UND	15	R\$ 533,42	R\$ 8.001,30
398.	Serviço de retirada de DIO.	UND	5	R\$ 373,39	R\$ 1.866,95
399.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	6	R\$ 426,73	R\$ 2.560,38
400.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 48FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	3	R\$ 586,76	R\$ 1.760,28
401.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador Ótico para emenda de 06 FO.	UND	3	R\$ 202,70	R\$ 608,10
402.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/125 gm.	UND	80	R\$ 96,02	R\$ 7.681,60
403.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 gm.	UND	10	R\$ 106,68	R\$ 1.066,80
404.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 gm.	UND	80	R\$ 96,02	R\$ 7.681,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

405.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 gm.	UND	10	R\$ 106,68	R\$ 1.066,80
406.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica multimodo LC/LC 50/125 gm.	UND	25	R\$ 213,37	R\$ 5.334,25
407.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica multimodo SC/SC 50/125 gm.	UND	15	R\$ 202,70	R\$ 3.040,50
408.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica monomodo LC/LC 9/125 pm,	UND	15	R\$ 149,36	R\$ 2.240,40
409.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor Ótico fast ethernet 10/100Base-TX para 100BaseFX.	UND	5	R\$ 480,08	R\$ 2.400,40
410.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	1	R\$ 853,47	R\$ 853,47
411.	Serviço de instalação com fornecimento de modulo ótico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	1	R\$ 533,42	R\$ 533,42
412.	Serviço de instalação com fornecimento de modulo óptico SFP IG, monomodo LX, LC.	UND	1	R\$ 533,42	R\$ 533,42
413.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo ótico SFP+ LR I OG, monomodo, LC.	UND	1	R\$ 1.493,57	R\$ 1.493,57
414.	Serviço de instalação com fornecimento de mangueira corrugada de 4" para instalação subterrânea de rede de comunicação.	M	200	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00
415.	Serviço de envelopamento de duto subterrâneo com fornecimento de materiais.	M. LINEA	15	R\$ 53,34	R\$ 800,10
416.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo RI com tampa de ferro fundido.	UND	6	R\$ 2.133,67	R\$ 12.802,02
417.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo R2 com tampa de ferro fundido.	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
418.	Serviço de recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais.	M. LINEA	15	R\$ 7.200,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.245.598,73

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO LOTE 01:

3.1. GABINETE

3.1.1. Seguindo as medidas de acordo com o item acima mencionado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

- 3.1.2. Item 1. Mínimo de um rack interno padrão de indústria com dimensões 2,35m(a) x 0,80m (L) x 1,60m (p), capacidade mínima de 44U, sendo no mínimo 36U livres para equipamentos de TIC, exceto no-break. .
- 3.1.3. Seu chassi deve ser composto por perfis extrudados de alumínio e uma estrutura interna de plano de face padrão de indústria de rack 19”, com no mínimo 44U’s para instalação de equipamentos de TI.
- 3.1.4. O plano de face para equipamentos de TI deve ser composto por 2 pares de perfis 19” em aço eletro zincado de 2mm, fixados com 4 travessas horizontais em aço de 2mm. Esta estrutura deve ter capacidade de suportar peso mínimo de 1.100 kg de equipamentos.
- 3.1.5. As paredes, teto e fundo do gabinete devem ser constituídos por chapa de aço com pintura epoxi na cor branca e construídas em folhas duplas e, entre elas, aplicada manta de fibra cerâmica. Esta manta deve fornecer isolamento térmico em temperaturas de operação até 1000°C, não produzir nenhum tipo de fumaça ou liberação de gases, não propagar chamas e proporcionar ainda uma proteção para chama ao Gabinete de no mínimo 60 minutos.
- 3.1.6. Deve contar com ao menos 4 rodízios e pés niveladores em uma base soleira na parte inferior assim como pontos para ilhós de ancoragem na parte superior, caso seja necessária uma operação de içamento.
- 3.1.7. Fecho mecânico, com chave ou fecho eletromagnético, com sistema biométrico de controle de acesso, permitindo que se faça dupla conferência no acesso interno ao gabinete.
- 3.1.8. O acesso controlado via sistema de biometria ou senha, deve emitir relatórios de controle e suporte. O sistema de acesso biométrico deve ser ligado ao UPS para manter o dispositivo de acesso funcionando mesmo em casos de acidentes ou panes.
- 3.1.9. Acesso externo a cabos de alimentação e rede deve ser via sistema ROXTEC® ou similar, que fornece proteção mecânica contra a propagação de chamas em caso de incêndios. Também deve oferecer proteção contra poeira e água, garantindo que a solução completa tenha um IP 65 ou maior.
- 3.1.10. As paredes externas devem ser aprova de água e poeira;
- 3.1.11. Todas as interfaces externas do gabinete devem atender a no mínimo nível IP 65.
- 3.1.12. A pintura, os materiais e componentes das paredes externas devem ser fabricados com material isolante e não tóxico.
- 3.1.13. Todas as interfaces externas do gabinete devem atender aos requerimentos da norma GB4208/IEC529 IP65.
- 3.1.14. A porta deve ser estanque, de modo a evitar a entrada de gases e vapores do ambiente externo.
- 3.1.15. Suas paredes deverão ser montadas através de parafusos e encaixes sem uso de solda, permitindo sua desmontagem, movimentação e remontagem;
- 3.1.16. Deve ser modular, permitindo o acoplamento de módulos lateralmente.
- 3.1.17. A porta traseira deve comportar os módulos para equipamentos de ar condicionado, possuindo travamento por eletroímãs e abertura através de um botão de liberação instalado na parte interna do Gabinete.
- 3.1.18. O gabinete deve possuir duas fechaduras externas (frontal e traseira), de fácil acesso e abertura, para serem utilizadas em caso de manutenção de facilites e/ou equipamentos.
- 3.1.19. O gabinete, deverá ser entregue com um sistema de dutos e aparadores, que permite aplicar o conceito de corredores internos, de ar quente e de ar frio, mesmo em um ambiente confinado.
- 3.1.20. Os corredores de ar frio serão utilizados para a instalação e operação dos equipamentos instalados no rack..
- 3.1.21. Todos os materiais de acabamento interno devem ser antiestáticos, consistentes e duráveis e livres de gases tóxicos. A propriedade de combustão dos materiais de acabamento deve cumprir o “Code Fire Prevention in Design of Interior Decoration of Buildings (GB50222-95)”, ou norma similar aplicável em território brasileiro.
- 3.1.22. Devem dispor de uma tela sensível ao toque na parte frontal, permitindo o acesso as informações do sistema de monitoramento sem a abertura das portas do gabinete.

3.2. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

- 3.2.1. O gabinete deve ser provido de equipamento de ar condicionado, com evaporadora e condensadora



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

acopladas a porta traseira do gabinete, com capacidade mínima de 3,5kW.

3.2.2. O sistema de refrigeração deve configurado, redundante, 2N, com carga mínima de 3,5kW;

3.2.3. Os equipamentos de ar condicionado, bem como seus condensadores devem estar integrados ao Gabinete.

3.2.4. A climatização deverá ser feita com ar refrigerado com alta vazão, com mecanismo que possua alta sensibilidade às variações de calor.

3.2.5. O Sistema de refrigeração deve contar com um sistema de ventilação de emergência (dumpers), que deve ficar ligado ao sistema de contingência de energia (no breaks), visando suportar acidentes e falta de energia, sem prejudicar a operação do sistema. As máquinas de refrigeração que devem comunicar-se entre si para escalar a operação, conforme a necessidade, tendo um equipamento de reserva no caso de avaria da outra máquina quando o sistema for configurado com redundância.

3.2.6. As unidades de ar condicionado devem possuir controles micro processados autônomos incorporados na própria máquina, interligados em rede. O sistema deve manter pelo menos uma das unidades em stand by quando existir redundância, alternando sua operação em períodos programáveis e sempre que um alarme requerer.

3.2.7. O sistema de refrigeração deve ser fabricado em chapa de aço galvanizado, submetida a tratamento superficial e pintura própria para alta durabilidade. Deve dispor de parafusos de aço inox 304 ou dacrometizados com alta resistência à corrosão, mesmo quando submetido à atmosfera agressiva, compressor de alta durabilidade, projetado para atender às mais rígidas condições de operação, pressostato de controle da pressão de condensação, permitindo que o condicionador opere normalmente em períodos de baixa temperatura do ar externo, isolamento termo acústico, bandeja de condensado projetada para impedir o acúmulo de água, evitando, desta forma, a formação de fungos e bactérias. Este sistema deve atender às normas ASHRAE de qualidade interna do ar.

3.3. SISTEMA DE ALARMES E COMBATE A INCÊNDIOS

3.3.1. O sistema de incêndio (prevenção, detecção e combate) do gabinete, deve contar com elementos de alta precisão e dentro das mais rígidas normas do corpo de bombeiros em vigência no momento (decreto 56.819/2011 ou similares), em território nacional.

3.3.2. Dispor de sistema de detecção, com alarmes e funcionalidades que garantam a integridade das informações e sistemas existentes, com um sistema de combate limpo, eficiente e de fácil manutenção, o sistema deve garantir alta performance e a garantia de perenidade que um ambiente deste porte exige.

3.3.3. O Gabinete deve utilizar como forma de extinção de incêndio, dispositivo que emita gás com baixo índice de intoxicação, com extinção eficiente, sem impacto na atmosfera. O sistema deve utilizar gás Heptafluoropropano, HFC 227ea, ECARO, FM200, NOVEC 1230 ou similar e deve ser planejado para proteger todas as áreas internas ao Gabinete.

3.3.4. O agente de dispositivo de controle de liberação do gás deve ser colocado diretamente em um ambiente protegido dentro do Gabinete, sem a necessidade de aloca-lo em outro compartimento adicional ou externo.

3.3.5. O sistema de detecção deve trabalhar com um sensor altamente sensível, que controla a temperatura interna. Em caso de alta de temperatura além do esperado, o sistema automaticamente dispara o gás extintor, preservando a integridade dos equipamentos e sistemas.

3.3.6. O sistema de detecção e alarme de incêndio deve ser totalmente automático, devendo estar os indicadores visuais em funcionamento sempre que o sistema de detecção for acionado.

3.3.7. O gás do sistema de combate a incêndio deve atender as seguintes especificações: Novec deve possuir baixíssimo nível de toxicidade e não agredir a camada de ozônio, não contendo qualquer meio de condução e não deixar rastros nos equipamentos.

3.4 - SISTEMA ELÉTRICO

3.4.1. O painel para a conexão elétrica será composto de uma entrada de energia elétrica mono ou bifásica, dependendo da disponibilidade local. Devem existir pelo menos os seguintes disjuntores:

- 1 disjuntor principal de entrada
- 2 disjuntores para alimentação do sistema de Ar Condicionado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

- 1 disjuntor para a alimentação da UPS
- 1 disjuntor para a distribuição da alimentação estabilizada a partir da UPS
- 2 disjuntores para as PDU's
- 1 disjuntor para o sistema de emergência do ar condicionado
- 1 disjuntor para o sistema de monitoramento
- 2 disjuntores reserva

3.4.2. Todos os disjuntores deverão ser de capacidade compatível com cada um dos circuitos instalados.

3.4.3. Dispor de 2 PDU's padrão brasileiro ou IEC com no mínimo 19 tomadas cada, a capacidade das PDU's deve ser compatível com a potência do sistema UPS.

3.4.4. Dispor de uma UPS monofásica ou bifásica na tensão de 220V instalada no plano de face com capacidade de 10kVA ou 5kVA com fator de potência de no mínimo 0,7 e autonomia de 5 minutos a plena carga.

3.5. GERENCIAMENTO MÍNIMO

3.5.1. Dispor de sistema que permita o gerenciamento local e remoto de suas condições ambientais, permitindo o monitorado dos sensores de fumaça, tentativa de acesso não autorizado, umidade e temperatura, alagamento, porta aberta e consumo de energia.

3.5.2. O sistema deve ser capaz de enviar mensagens de e-mail para pelo menos dois destinatários distintos, para um servidor de gerenciamento a ser configurado.

3.5.3. Possuir câmeras de vídeo, na parte frontal e traseira do gabinete.

3.6. CONFORMIDADE COM NORMAS

3.6.1. A solução deve ainda ser aderente a no mínimo às seguintes normas:

3.6.1.A. IEC61643-1:2005 - Low-voltage surge protective devices - Part 1: Surge protective devices connected to low-voltage power distribution systems - Requirements and tests;

3.6.1.B. YD/T754-95 - General standard for electrostatic protection of communications equipment room.

3.6.1.C. UL94-V0 - Inflaming retarding standard of international plastic IPX5.

3.6.1.D. NBR 5.410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

3.6.1.E. NBR 60.439 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão.

3.6.1.F. NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas.

3.7. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

3.7.1. INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.7.2. Deverão ser considerados 02 (dois) Pacotes para o processo de instalação do Gabinete, sendo:

➤ Pacote de Infraestrutura Elétrica

➤ Pacote de Montagem Local

3.7.3. Pacote de Infraestrutura Elétrica

3.7.4. Consiste na instalação de 01 (um) circuito de alimentação para o Gabinete a partir de quadro de energia existente, incluindo mão de obra e materiais. Fazem parte do fornecimento os seguintes materiais:

- Disjuntor para o circuito de alimentação
- Cabo de energia
- Infraestrutura de encaminhamento
- Canaletas, acessórios e acabamentos
- Materiais de fixação
- Plug de tomada padrão Steck

3.7.5. Pacote de Montagem Local:

3.7.6. Consiste na execução de serviços de montagem total do Gabinete no local de instalação considerando os acessos para transporte e movimentação.

3.7.7. A CONTRATADA deverá garantir o provimento da instalação física e lógica, assim como, da configuração e customização completa dos equipamentos tornando-a plenamente operacional após este serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

- 3.7.8. A instalação poderá ocorrer dentro ou fora do horário comercial, inclusive aos finais de semana.
- 3.7.9. A instalação compreende a desembalagem, a montagem de todos os componentes, a energização do equipamento, devendo seguir obrigatoriamente os manuais técnicos do fabricante, assim como a conectorização, testes e ativação, de modo que, o equipamento ofertado esteja apto a receber equipamentos de TIC da CONTRATANTE.
- 3.7.10. A CONTRATADA deverá fornecer a documentação completa de instalação além de drivers de instalação e configuração para todos os componentes instalados.
- 3.7.11. A agenda e cronograma de instalação serão elaborados em conjunto pela CONTRATANTE e CONTRATADA;
- 3.7.12. A instalação deverá ocorrer em endereço previamente determinado pela CONTRATANTE, na cidade de Barra do Bugres – MT ou onde a CONTRATANTE indicar conforme o CONTRATO, sendo que os custos de deslocamento, alimentação e estadia dos técnicos no local da prestação dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.7.13. Após a instalação a CONTRATANTE deve conseguir monitorar os recursos de facilites, situações e alarmes.
- 3.7.14. Após realizada a Instalação, a CONTRATADA fará a apresentação para operação inicial, "hands-on" .
- 3.8. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO- TREINAMENTO**
- 3.8.1. Após a entrega do(s) equipamento(s), a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA um treinamento do tipo hands-on, in-loco, sobre a operação e configuração, monitoramento, resolução de problemas, identificação de alarmes entre outros recursos que compõe a solução ofertada.
- 3.8.2. O treinamento deverá ser ministrado em 01 (uma) turma para até 04 (quatro) pessoas indicadas pela CONTRATANTE, com carga horária de 03 (três) horas, de forma presencial e com caráter teórico-prático dirigido para o contexto de atuação dos funcionários da CONTRATANTE.
- 3.8.3.** Para a efetiva prestação do serviço de treinamento, quando da necessidade de demonstração das funcionalidades, simulações e atividades relacionadas, a CONTRATADA deverá disponibilizar local adequado para realização do treinamento completo para a operação dos sistemas, além de fornecer todos os materiais necessários, inclusive apostilas.
- 3.8.4.** Em caso do treinamento ser realizado fora do município de Barra do Bugres - MT e circunvizinhanças, as despesas com transporte e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.
- 3.8.5.** O serviço de treinamento deverá ser realizado entre segunda e sexta-feira, entre 8h e 17h, nos dias úteis do município da instalação da Solução.
- 3.8.6.** Os treinamentos deverão ser realizados por técnicos qualificados pela fabricante ou representante dos equipamentos ofertados.
- 3.8.7.** Os participantes do treinamento farão a medição de satisfação do treinamento com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:
- INSATISFATÓRIO
 - REGULAR
 - BOM
 - MUITO BOM
- 3.8.8.** A CONTRATANTE atestará o recebimento definitivo do treinamento realizado, se a medição de satisfação do treinamento indicar os graus superiores à "INSATISFATÓRIO".
- 3.8.9.** Se ocorrer a medição de satisfação mais baixa, após identificados os motivadores, a CONTRATANTE deverá, sem qualquer questionamento e após sanado os problemas motivadores da baixa avaliação, ofertar o mesmo treinamento de forma adequada aos mesmos participantes, no menor prazo possível e sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 3.9. SUPORTE E GARANTIA**
- 3.9.1.** A CONTRATANTE poderá efetuar um número ilimitado de chamados para suporte aos equipamentos fornecidos.
- 3.9.2** O Suporte inclui o apoio técnico fornecido de forma remota, por telefone (local ou 0800) e/ou e-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

mail, porém deverá ser presencial sempre que não for possível sanar a dúvida, e/ou resolver incidentes ou problemas remotamente.

3.9.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de acesso, credenciados, aos serviços de Suporte Técnico, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, inclusive nos feriados.

3.9.4. O suporte deverá ser prestado por técnicos devidamente habilitados e credenciados pela CONTRATADA.

3.9.5. A CONTRATADA deve manter cadastro das pessoas indicadas pela CONTRATANTE que poderão efetuar abertura e autorizar o fechamento de chamados para apoio técnico;

3.9.6 A CONTRATADA deverá atender e resolver as ocorrências encaminhadas pela CONTRATANTE no menor prazo possível, sendo que, mediante ocorrências de defeitos que geram indisponibilidade e/ou mau funcionamento, a CONTRATADA deverá empenhar todos os esforços necessários e cabíveis, para reestabelecer o completo funcionamento dos equipamentos da CONTRATANTE, ora fornecidos pela CONTRATADA.

3.9.7 A CONTRATANTE definirá uma prioridade ao atendimento de acordo com o nível de severidade, conforme tabela abaixo:

O suporte presencial pela CONTRATADA deverá atender as necessidades de suporte da

SINTOMA x IMPACTO	SEVERIDADE
Defeito ou falha em equipamentos, que provocou, ou poderá provocar a qualquer momento, a indisponibilidade total ou parcial da solução e/ou seus componentes, exigindo portanto intervenção imediata para conter, senão mitigar impactos negativos ao sistema.	EMERGENCIAL
Defeito ou falha em equipamentos, que tenham provocado perda de performance da solução e deve ser resolvida rapidamente, por representar alto risco de indisponibilidade, exigindo intervenção rápida para conter impactos negativos ao sistema.	URGENTE
Defeito ou falha em equipamentos que limita o funcionamento e/ou a performance de alguma parte da solução, sem risco de indisponibilidade de todo o sistema.	IMPORTANTE
Suporte à dúvidas técnicas sobre o funcionamento e operação dos equipamentos fornecido, auxílio na elaboração de diagnósticos, avaliações, configurações e ajustes.	REGULAR

CONTRATANTE "on-site", ou seja, no local de instalação do equipamento. O suporte presencial deverá ser acionado sempre que o suporte remoto não puder sanar a dúvida ou problema, requerendo, portanto, a presença de técnicos especializados no local da CONTRATANTE.

3.9.8. O suporte deve seguir os prazos definidos na tabela abaixo, em horas úteis, conforme o grau de severidade.

Severidade	INICIADOS em até	FINALIZADOS em até
EMERGENCIAL	4 horas úteis	12 horas úteis
URGENTE	6 horas úteis	24 horas úteis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

IMPORTANTE	6 horas úteis	36 horas úteis
REGULAR	24 horas úteis	48 horas úteis

3.9.9. Acima de 30% de descumprimento dos prazos de suporte acima definidos, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente, sem qualquer prejuízo à CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá sofrer as penalidades previstas em lei.

3.9.10 Não serão considerados para efeito de contagem do prazo de suporte e penalidades, os casos em que houver restrições de acesso aos ambientes ou outros recursos da CONTRATANTE.

3.9.11 Os prazos de garantia iniciam-se apenas na efetiva data de recebimento do equipamento pela contratante.

3.9.12 A garantia deve compreender os procedimentos destinados a recolocar equipamentos e demais componentes instalados em seu perfeito estado de funcionamento, inclusive com substituição de peças, ajustes e reparos necessários nos locais de instalação (on-site), de acordo com as normas técnicas específicas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

3.9.13 A garantia deve abranger a correção ou substituição de equipamentos defeituosos, sendo que, para isso a CONTRATADA deverá:

3.9.15 Reparar o equipamento ou componente defeituoso no local de instalação, ou;

3.9.16 Efetuar a troca do equipamento ou componente defeituoso por outro, em perfeito estado de funcionamento, de mesma especificação, novos de primeiro uso e originais, de acordo as normas técnicas específicas para os mesmos, em no máximo 1 (um) dia útil (garantia “next business day” - NBD).

3.9.17 Na impossibilidade de reparar ou repor o equipamento ou componente, a CONTRATADA deverá colocar um equipamento reserva de sua propriedade, de tipo, marca, modelo e configuração igual ou superior ao equipamento defeituoso, devendo o mesmo permanecer instalado até que a CONTRATADA providencie a substituição pelo equipamento definitivo.

3.9.19 Todos os custos de envio e de instalação dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA.

3.9.20 A substituição do equipamento reserva pelo original deverá ser previamente agendada para evitar prejuízos às atividades desempenhadas nas unidades da CONTRATANTE.

3.9.21 Caso seja necessário efetuar soluções de contorno, que não sejam a recolocação de equipamentos de reserva, esta será avaliada e aprovada pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA, nesse caso, expor todos os motivos e riscos inerentes desta ação.

3.9.22 A garantia deverá cobrir todos os componentes dos equipamentos ofertados, tais como: gabinete, sistema de refrigeração, sistema de alarmes e combate a incêndio, sistema elétrico, banco de baterias, controle de acesso biométrico, câmaras CFTV fontes de alimentação elétrica, cabos e quaisquer outras partes mecânica, elétrica/eletrônica, e também, deverá englobar qualquer atividade relacionada ao funcionamento dos produtos ofertados, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

3.9.23 O local de atendimento da garantia poderá ser remanejado, por conta da CONTRATANTE, dentro do município do local de entrega indicado, sem prejuízo das condições de garantia descritas.

3.9.24 A garantia deverá ser inclusa e integrante dos preços ofertados, não podendo ser estipulada separadamente.

3.9.25 A garantia deve ser válida no Brasil.

3.9.26 Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, durante todo o período de garantia, as despesas relativas ao deslocamento dos técnicos às instalações da CONTRATANTE, pela retirada e entrega dos equipamentos, assim como as despesas de transporte, hospedagem, frete e seguro correspondentes.

3.9.27 A garantia deverá cobrir, inclusive, todas as atualizações de firmware dos equipamentos durante toda a vigência da garantia.

3.9.28 A garantida deve ser fornecida pelo fabricante.

3.9.29 Os prazos de garantias será de 24 (Vinte e Quatro) meses e passará a vigora a partir da entrega definitiva do(s) equipamentos(s).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

3.9.30 O suporte técnico deverá ser por 24 (Vinte e Quatro) meses, junto com a garantia dos equipamentos.

3.10. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

3.10.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA ;

3.10.2. Para os serviços de manutenção preventiva o regime de trabalho será de 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, estabelecidas em Cronograma Pré Definido conforme tabela abaixo (somente em horário comercial).

3.11. MANUTENÇÃO CORRETIVA

3.11.1. Regime de trabalho para a Manutenção Corretiva será 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, inclusive nos feriados.

3.11.2. Abertura de chamado de acordo com o item 4 deste edital.

Tempo de chegada até o local: em até 4 (quatro) horas

3.11.3. Tempo de resolução do problema:

- em até 24 (vinte e quatro) horas sem aplicação de peças
- em até 48 (quarenta e oito) horas com aplicação de peças

3.11.4. Para esta modalidade devem estar inclusos o fornecimento de materiais, peças e acessórios do Gabinete, com exceção da recarga de gás do Sistema de Combate à Incêndio.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Todos os equipamentos devem ser novos, sem uso prévio e em perfeito estado de funcionamento. Não devem ser re- manufaturados, reconicionados ou com reparos de quaisquer espécies e estarem em fase normal de fabricação.

4.2. Todos os equipamentos, quando houver, devem ser acompanhados de todos os manuais e acessórios normalmente fornecidos pelo fabricante com aquele modelo de equipamento.

4.3. Equipamentos, módulos, componentes, ou qualquer outra parte do OBJETO do presente edital que a CONTRATANTE constate terem sido entregues já com defeito ou danificados devem ser trocados por um outro equipamento, componente ou item novo, de mesma marca e modelo, com número de série diferente, em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4.4. Equipamentos que a CONTRATANTE constate terem sido entregues com outras irregularidades (como por exemplo, falta de manuais, software ou firmware incorreto, configuração de hardware incorreta, equipamento incorreto), devem ter as mesmas sanadas em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

4.5. As sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento da execução do objeto serão definidas nos termos contratuais.

4.6. As proponentes deverão apresentar proposta comercial endereçada à CONTRATANTE, contendo preço unitário e total, agrupados por itens e total geral dos produtos e serviços.

4.7 A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias e ser assinada por representante da proponente.

4.8. A licitante declarada vencedora da fase de lances, deverá apresentar ainda na fase de propostas, após convocação do pregoeiro, catálogos técnicos/folders da solução apresentada contendo a indicação de todos os subsistemas que compõem a solução ofertada.

4.9. Adicionalmente, a licitante declarada vencedora da fase de lances, deverá apresentar ainda na fase propostas, após convocação do pregoeiro, certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador de produto (OCP), válido na data de entrega da proposta, em nome do fabricante da solução, comprovando, com base na norma ABNT NBR IEC 60529:2011, que o produto/solução a ser ofertada para atender ao objeto desta licitação está em conformidade com a referida norma, tendo apresentado resultado final em ensaio com no mínimo IP 65.

4.10. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) e serviço(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto.

4.11. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

habilitação e das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

4.12. A CONTRATADA será considerada como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado também, no valor global de sua proposta, quaisquer complementações técnicas, administrativas, logísticas e procedimentais por acaso omitidas no escopo deste Termo de Referência, mas implícitas e necessárias ao perfeita e completa execução dos serviços.

05- LOTE 02 (SOFTWARE)

LOTE 02- SISTEMA					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unit. Hora	Valor Total Hora
01	Software com finalidade de auxiliar as Secretarias Municipais com a finalidade de atender o cidadão na orientação, informação e comunicação com a Prefeitura municipal. Contendo Interface Web, nas linguagens: PHP ou Java script, framework ReactJs, Flutter, Python, NodeJS e Dart. Banco de Dados: MySQL, PostgreSQL.	Hora	60.000	R\$ 242,00	R\$ 14.520.000,00
VALOR TOTAL :					R\$ 14.520.000,00

5.1 DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE

5.1.1.A solicitação de desenvolvimento de Software será feita de acordo com demanda das Secretarias Municipais.

5.1.2. Para comprovação dos serviços realizados será necessária demonstração da quantidade de horas utilizadas pelos profissionais para desenvolvimento do programa, bem como indicação detalhada dos serviços realizados por cada profissional, contendo todas as informações do referido profissional que deverá ser feito através relatório técnico apresentados a Secretaria demandante e ao fiscal de contrato.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

5.1.2. A empresa deverá comprovar capacidade técnica operacional para a prestação dos serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente emitidos em papel timbrados da empresa emitente.

5.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado, de forma satisfatória, contemplando no mínimo 15.000 horas em atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, utilizando linguagem PHP, JAVASCRIPT, CSS 3, ANGULAR, FRAMEWORK LARAVEL 5 ou Superior, .NET, IONIC, VUE.JS, GIT, UX/UI, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MOBILE (ANDROID E IOS) informando no corpo do atestado número do processo ou contrato.

5.1.3. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado, de forma satisfatória, contemplando no mínimo 3.000 horas em atividades de gerenciamento de Projeto com Certificação PMP (Project Management Professional) credenciado pelo Instituto de Gerenciamento de Projetos (Project Management Institute - PMI) ou Scrum Master PSM I (Professional Scrum Master) credenciado pela Scrum.org, informando no corpo do atestado número do processo ou contrato.

5.1.4. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado, de forma satisfatória, no mínimo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

10.000 horas, prestação de Serviço de Desenvolvimento de plugins, módulos e customizações, desenvolvimento em Wordpress e banco de dados SQL Server, MySQL, Oracle e PostgreSQL, informando no corpo do atestado número do processo ou contrato.

5.1.5. A não apresentação de um dos atestados ou a falta da informação do número do processo ou contrato vinculado ao atestado de capacidade técnica, desclassificará a empresa participante.

5.2. FORMAÇÃO/CERTIFICADOS DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA

5.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar declaração de formação do profissional a ser alocado com as especificações solicitadas:

5.3. GERENTE DE PROJETOS

5.3.1. Formação de nível superior completo em Ciência da Computação ou áreas correlatas, com certificação em Project Management Professional – PMP certificado pelo Instituto de Gerenciamento de Projetos – PMI ou certificação Professional Scrum Master - PSM I certificado pelo Scrum.org.

5.3.1.1 Experiência de 06 anos em gerencia de projetos comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

5.3.2. Analista WordPress Senior

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 03 anos como desenvolvedor wordpress, comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado de WordPress no mínimo em 40 horas:

- Elemento
- Plugin
- Temas
- Woocommerce

5.3.3. Analista WordPress Pleno

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 02 anos como desenvolvedor wordpress, comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado de WordPress no mínimo em 40 horas:

- Elemento
- Plugins
- Temas
- Woocommerce

5.3.4. Analista desenvolvedor PHP Senior

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 03 anos como desenvolvedor PHP, comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado nas áreas conforme abaixo:

PHP (Mínimo de 40 horas)

CSS (Mínimo de 40 horas)

JAVASCRIPT (Mínimo de 40 horas)

MYSQL (Mínimo de 40 horas)

POSTGRESQL (Mínimo de 40 horas)

REACTJS (Mínimo de 40 horas)

NODEJS (Mínimo de 40 horas)

5.3.5. Analista desenvolvedor Flutter Senior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 03 anos como desenvolvedor Flutter, comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado nas áreas conforme abaixo:

FLUTTER (Mínimo de 40 horas)

DART (Mínimo de 40 horas)

POSTGREESQL (Mínimo de 40 horas)

REACTJS (Mínimo de 40 horas)

NODEJS (Mínimo de 40 horas)

Obs.: para cada certificação, informar no mínimo 2 (dois) analistas.

5.3.6. Analista desenvolvedor PHP Pleno

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 02 anos como desenvolvedor PHP, comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado nas áreas conforme abaixo:

PHP (Mínimo de 40 horas)

CSS (Mínimo de 40 horas)

JAVASCRIPT (Mínimo de 40 horas)

MYSQL (Mínimo de 40 horas)

Obs.: para cada certificação, informar no mínimo 2 (dois) analistas.

5.3.7. Analista de Testes

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área relacionada a Tecnologia da Informação comprovado mediante diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 02 anos como analista de testes comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado nas áreas conforme abaixo:

PHP (Mínimo de 40 horas)

CSS (Mínimo de 40 horas)

JAVASCRIPT (Mínimo de 40 horas)

MYSQL (Mínimo de 40 horas)

Wordpress (Mínimo de 40 horas, totalizando nas áreas de elemento, plugin, temas e woocommerce)

Obs: para cada certificação, informar no mínimo 1 (um) analista.

5.3.8. Analista Desenvolvedor Mobile Senior

Formação de nível superior completo em Ciência da Computação ou ainda qualquer outro curso superior com especialização na área de informática, com carga horária mínima de 360h comprovado mediante diploma e certificado reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

Experiência de 02 anos em desenvolvimento aplicativo mobile comprovado mediante contrato ou carteira de trabalho.

Certificado nas áreas conforme abaixo:

React Native (Mínimo de 40 horas)

Flutter /Xamarin (Mínimo de 40 horas)

Obs: para cada certificação, informar no mínimo 1 (um) analista.

6.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBA POR LOTE**, observadas as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o produto / serviço conforme descrito neste Termo de Referência, objetivando o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

provimento de todas as condições que couberem para atender as expectativas da CONTRATANTE.

7.2. Cumprir os prazos de entregas e de atendimento especificados neste Termo de Referência.

7.3. Emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do objeto solicitado nos pedidos de compra emitidos pela CONTRATANTE.

7.4. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir os equipamentos e refazer os serviços em caso de desacordo com este Termo de Referência, logo após comunicação por escrito sobre a não aceitação e seus motivos, ficando, por sua conta exclusiva, todas as despesas e prazos decorrentes destas providências, desde que fique caracterizada sua responsabilidade.

7.5. Declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

7.6. Comprovar por meio de declaração formal emitida pela fabricante ou distribuidor oficial, informando que a LICITANTE é uma revenda autorizada da fabricante ou distribuidor oficial, e que está apta para comercializar o produto / serviço objeto deste documento.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

7.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à execução e entrega do objeto contratado, a não ser na hipótese de culpa da CONTRATANTE.

7.9. Disponibilizar central de atendimento para recebimento de chamados para atendimento técnico, seja para suporte operacional ou para atendimento remoto e presencial, conforme descrito neste Termo de Referência. A central de atendimento deverá registrar os chamados feitos pela CONTRATANTE, e mantê-los para eventuais consultas durante a vigência do CONTRATO.

7.10. Manter seus empregados devidamente identificados por meio de crachá, quando em trabalho nas dependências da CONTRATANTE.

7.11. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades de seus empregados e/ou de terceiros contratados.

7.12. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados e ou terceiros no desempenho da prestação de serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

7.13. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais comerciais e sociais resultantes da contratação.

7.14. Ressarcir os eventuais prejuízos diretos ou indiretos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por culpa, dolo, ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados e ou terceiros contratados na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE.

7.15. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado a partir da solicitação por telefone, carta ou e-mail.

7.16. Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com a CONTRATANTE.

7.17. Quanto ao fornecimento do serviço de transferência de conhecimento:

7.18. Informar à CONTRATANTE, por e-mail, no prazo de até 12h, sobre ausência e atraso dos funcionários CONTRATANTE.

7.19. Realizar a avaliação do treinamento com os participantes da CONTRATANTE.

7.20. Designar um profissional que será responsável pela coordenação do treinamento.

7.21. A CONTRATADA garante à CONTRATANTE que os produtos e serviços ofertados são licenciados por seus fabricantes e não infringem quaisquer patentes, direitos autorais ou trade-secrets.

7.22. Caso os produtos e/ou serviços ofertados venham a ser objeto de ação judicial em que se discuta a infringência de patentes, direitos autorais ou trade-secrets, a CONTRATADA garante à CONTRATANTE que assumirá a direção da defesa em juízo, responsabilizando-se pelos honorários advocatícios, custas processuais, bem como por todo e qualquer prejuízo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

7.23. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução dos serviços e fornecimento dos produtos, objetos deste Termo de Referência.

8.2. Permitir acesso dos empregados indicados pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para prestação dos serviços.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos.

8.4. Fornecer crachá de acesso às suas dependências, de uso obrigatório pelos empregados da CONTRATADA.

8.5. Quanto ao fornecimento dos serviços de treinamento:

8.5.1. Fornecer lista com dados dos participantes em até 02 (dois) dias úteis antes do início do treinamento;

8.5.2. Conferir as listas de presença;

8.6. Designar um responsável para ser o interlocutor com o gestor do contrato da CONTRATADA.

8.7. Providenciar o pagamento, conforme previsto neste Termo de Referência.

9. PRAZO DE ENTREGA E ACEITES - 15 dias após a ordem de serviço

9.1. Para os equipamentos: 60 (noventa) dias corridos, após assinatura do contrato e emissão do pedido de compra, conforme cronograma de entrega a ser acordado entre as partes.

9.2. Para transferência de conhecimento: 10 (dez) dias corridos, após a entrega dos equipamentos.

9.3. O recebimento do objeto, já executado, nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93, dar-se-á de modo:

9.3.1. Provisório, pelo Fiscal do Contrato na CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento do objeto, período no qual será verificado o atendimento dos requisitos exigidos contratualmente.

9.3.2. Definitivo, após 05 (cinco) dias contados a partir da emissão do termo de recebimento provisório pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelo Gestor do Contrato designado pela CONTRATANTE.

9.4. A aceitação do objeto se dará mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, que constatará se o produto e/ou serviço atendeu as especificações contidas neste Termo de Referência.

10. LOCAIS DE ENTREGA:

10.1. Os locais de entrega dos equipamentos e de prestação da garantia serão efetuados nos locais indicados pelos órgãos participantes, no município de Barra do Bugres – MT.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento de cada pedido de compra, ou solicitação de serviços, será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em 15 (Quinze) dias, mediante entrega dos produtos / serviços e recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato da CONTRATANTE.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, para as quais a licitante tenha fornecido:

13.2. Micro Data Center com capacidade total de 44U's, paredes corta fogo 60min, grau IP 65, equipamento de climatização expansão direta wall mounted com capacidade individual de no mínimo de 3,5kW, e redundância mínima sistema de combate a incêndio com gás inerte NOVEC 1230 ou FM 200, 2 câmeras CFTV IP.

13.3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de Micro data Center, incluso peças de reposição com disponibilidade 24x7 pelo período mínimo de 12 meses consecutivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

13.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13.5. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame, devendo a comprovação ser entregue no momento da habilitação, juntamente com os atestados e demais documentos.

13.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

13.7. No ITEM Mini Data Center, a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a LICITANTE é revendedora autorizada da fabricante, para o objeto deste Termo de Referência.

13.8. No ITEM Mini Data Center, a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a LICITANTE é empresa autorizada da fabricante, a prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva para o objeto deste Termo de Referência.

13.9. No ITEM Mini Data Center, a LICITANTE não seja a própria fabricante dos equipamentos, deverá anexar declaração da fabricante de ateste que a FABRICANTE é fiadora da LICITANTE no valor total do contrato, e durante toda a vigência deste a fim de garantir os equipamentos fornecidos a este órgão.

14. DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

15.001.04.126.3010.2012-33.90.39.00.00-1500000000000000

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo.

II. integram o Contrato, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

III. é vedado caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.

17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade de:

TITULAR: JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES

CPF: 036.705.731-00

SUPLENTE: BRUNO CAMPOS DE ARRUDA

CPF: 050.036.171-19

18. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Barra do Bugres/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barra do Bugres-MT, 04 de setembro de 2023.

CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LOGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

À

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

A empresa....., com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº , abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 01 - INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1.	Solução de Micro Datacenter Compacta com modularidade, mobilidade, com rack de 44Us, pronta para uso com toda a infraestrutura embarcada, podendo ser transportado em um bloco único, Incluindo: Ar-condicionado integrado, Nobreak e Banco de Baterias, Controle de Acesso Biométrico, Câmeras para CFTV, Sistema de Monitoramento, Combate a incêndio, Distribuição elétrica com Disjuntores e Barramento, plano de face 19” para equipamentos, isolamento interno dos corredores frio e quente, segurança, proteção contra Incêndio, água e poeira, com Grau de Proteção mínimo IP 65, com todos os materiais necessários para a instalação, com garantia e assistência técnica por 24 meses, mais serviços de instalação, treinamento e operação inicial.	UN	01		
2.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	2720		
3.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.	M	670		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

4.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 1 50x 100 mm	M	50		
5.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x1 00 mm.	M	931		
6.	Serviço de retirada de eletro calha.	M	200		
7.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 2".	M	931		
8.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	200		
9.	Serviço de retirada de conduíte tipo sealtubo.	M	200		
10.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".	M	465		
11.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	150		
12.	Serviço de retirada de eletroduto rígido: metálico ou de PVC.	M	150		
13.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 25x10mm e menor que 50x1 Omm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	20		
14.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 50x10mm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	50		
15.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	10		
16.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	10		
17.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de(pontos lógicos/elétricos).	UND	5		
18.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	10		
19.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	IO		
20.	Serviço de retirada de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	15		
21.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	837		
22.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	1023		
23.	Serviço de retirada de canaleta.	M	150		
24.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	300		
25.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea,	UND	150		
26.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	300		
27.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	150		
28.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo STP cat. 6	M	3010		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	(blindado).				
29.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	27900		
30.	Serviço de instalação de cabo STP/UTP, sem fornecimento de materiais.	M	350		
31.	Serviço de retirada de cabeamento.	M. LINEAR	200		
32.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6 blindado.	UND	20		
33.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 Emea cat. 6.	UND	1116		
34.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6 blindado.	UND	56		
35.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	56		
36.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	94		
37.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 1 U.	UND	373		
38.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 2 U.	UND	20		
39.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 1 U.	UND	168		
40.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 2 U.	UND	20		
41.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	10		
42.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	66		
43.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	15		
44.	Serviço de fixação de equipamento em rack.	UND	66		
45.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	560		
46.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	1395		
47.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até 10 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	1256		
48.	Serviço de remanejamento de ponto lógico ou elétrico, sem fornecimento de materiais.	PONTO	30		
49.	Serviço de diagnóstico de problema em ponto de rede.	PONTO	30		
50.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 0,5m, cor: azul.	UND	373		
51.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	558		
52.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: vermelho.	UND	200		
53.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	30		
54.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	75		
55.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	558		
56.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	40		
57.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	1		
58.	Fornecimento de rack 12 U com instalação	UND	38		
59.	Fornecimento de rack 24 U com instalação	UND	5		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

60.	Fornecimento de rack 44 U com instalação	UND	3		
61.	Serviço de instalação de rack de até 12 U, sem fornecimento do material.	UND	5		
62.	Serviço de instalação de rack superior a 12 U, sem fornecimento do material.	UND	2		
63.	Serviço de remoção de rack de até 12 U.	UND	20		
64.	Serviço de remoção de rack superior a 12 U.	UND	5		
65.	Serviço de organização rack com o máximo de 25 pontos.	UNI)	1		
66.	Serviço de organização de rack com 26 a 50 pontos.	UND	10		
67.	Serviço de organização de rack com 51 a 100 pontos.	UND	20		
68.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips M5 (IO unidades),	UND	50		
69.	Serviço de instalação de equipamento de Internet via rádio, sem fornecimento do material.	UND	5		
70.	Serviço de retirada de equipamento de Internet via rádio.	UND	5		
71.	Serviço de alinhamento de dispositivos de Internet via rádio.	UND	5		
72.	Serviço de fixação de dispositivo de rede.	UND	300		
73.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	2405		
74.	Serviço de retirada de ponto de energia elétrica.	PONTO	10		
75.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	5		
76.	Serviço de instalação com fornecimento de material para interligação de barramento de terra a sistema de aterramento existente.	UND	5		
77.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 16 disjuntores.	UND	10		
78.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 34 disjuntores.	UND	10		
79.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 44 disjuntores.	UND	10		
80.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 56 disjuntores.	UND	10		
81.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.	UND	121		
82.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UNI)	20		
83.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	15		
84.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	12		
85.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	5		
86.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	2		
87.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	4		
88.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 40 A.	UND	7		
89.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50	UND	7		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	A.				
90.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 63 A.	UND	2		
91.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 80 A.	UND	2		
92.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 100 A.	UND	2		
93.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 125 A.	UND	2		
94.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 150 A.	UND	2		
95.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 20 kA.	UND	49		
96.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	49		
97.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	12050		
98.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	7230		
99.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	2009		
100.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: preto.	M	602		
101.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: preto.	M	602		
102.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: preto.	M	803		
103.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: preto.	M	402		
104.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: preto.	M	201		
105.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: preto.	M	201		
106.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 12()mm ² , cor: preto.	M	201		
107.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: azul.	M	12050		
108.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: azul.	M	7230		
109.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: azul.	M	2009		
110.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: azul.	M	602		
111.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: azul.	M	602		
112.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: azul.	M	803		
113.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: azul.	M	402		
114.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: azul.	M	201		
115.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre	M	201		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: azul.				
116.	Serviço de instalação Com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: azul.	M	201		
117.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	12050		
118.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	7230		
119.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: verde.	M	2009		
120.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: verde.	M	602		
121.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: verde.	M	602		
122.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: verde.	M	803		
123.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: verde.	M	402		
124.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: verde.	M	201		
125.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: verde.	M	201		
126.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: verde.	M	201		
127.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico,	M. LINEAR	20000		
128.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo,	M	375		
129.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO multimodo.	VI	375		
130.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 12FO monomodo.	M	1 250		
131.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 24FO monomodo.	M	1500		
132.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 36FO monomodo.	M	2000		
133.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 48FO monomodo.	M	2000		
134.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO monomodo.	M	500		
135.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO monomodo.	M	750		
136.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 36FO monomodo.	M	750		
137.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 48FO monomodo.	M	750		
138.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico indoor/outdoor, sem fornecimento do cabeamento.	M	1000		
139.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico aéreo, sem fornecimento do cabeamento.	M	1000		
140.	Serviço de retirada de cabo óptico, sem aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	1000		
141.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	250		
142.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	150		
143.	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação de cabo óptico.	UND	200		
144.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	25		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

145.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	1000		
146.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	20		
147.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 48FO.	UND	10		
148.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para DIO.	UND	30		
149.	Serviço de retirada de DIO.	UND	10		
150.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	20		
151.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	23		
152.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 48FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	10		
153.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador óptico para emenda de 06 FO.	UND	10		
154.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/ 125 gm.	UND	50		
155.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 gm.	UND	10		
156.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 ytm.	UND	225		
157.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 gm.	UND	12		
158.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo LC/LC 50/125 gm.	UND	50		
159.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo SC/SC 50/125 Vim.	UND	10		
160.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica monomodo LC/LC 9/125 Vim.	UND	125		
161.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico fast ethernet 10/1 OOBBase-TX para 1 OOBBase-FX.	UND	1		
162.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	5		
163.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	5		
164.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, monomodo LX, LC.	UND	50		
165.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP+ LR IOG, monomodo, LC.	UND	1		
166.	Serviço de instalação com fornecimento de mangueira corrugada de 4" para instalação subterrânea de rede de comunicação.	M.	250		
167.	Serviço de envelopamento de duto subterrâneo com fornecimento de materiais.	M. LINEAR	125		
168.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo RI com tampa de ferro fundido.	UND	15		
169.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo R2 com tampa de ferro fundido.	UND	15		
170.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 9/200.	UND	5		
171.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 1 1/200.	UND	5		
172.	Serviço de recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais.	M. LINEAR	38		
173.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	2700		
174.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de	M	9		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.				
175.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 150x100 mm.	M	6		
176.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x100 mm.	M	9		
177.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 2".	M	14		
178.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	4		
179.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".	M	6		
180.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	3		
181.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	10		
182.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	2		
183.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	2		
184.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	934		
185.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2		
186.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	166		
187.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea,	UND	5		
188.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	71		
189.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	5		
190.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	8300		
191.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6.	UND	332		
192.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	5		
193.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	2		
194.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 1 U.	UND	2		
195.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	5		
196.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	2		
197.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	1		
198.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	166		
199.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou	UND	332		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	acessório de redes.				
200.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até IO cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	332		
201.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	332		
202.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: vermelho.	UND	2		
203.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	2		
204.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	2		
205.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	5		
206.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	1		
207.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	1		
208.	Fornecimento de rack 12 U com instalação	UND	2		
209.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips IV15 (10 unidades).	UND	4		
210.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	101		
211.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	1		
212.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 16 disjuntores.	UND	1		
213.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.	UND	16		
214.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50 A.	UND	10		
215.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	2		
216.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	1207		
217.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	58		
218.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	42		
219.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: preto.	M	33		
220.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: azul.	M	1207		
221.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: azul.	M	58		
222.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: azul.	M	42		
223.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: azul.	M	33		
224.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	1207		
225.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	58		
226.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: verde.	M	42		
227.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: verde.	M	33		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

228.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico.	M. LINEAR	1900		
229.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo.	M	128		
230.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 12FO monomodo.	M	1772		
231.	Serviço de instalação/lançamento de cabo óptico aéreo, sem fornecimento do cabeamento.	M	85		
232.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEAR	55		
233.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	9		
234.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	138		
235.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	138		
236.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	18		
237.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para DIO.	UND	78		
238.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	70		
239.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 12170, aplicações aérea e subterrânea.	UND	3		
240.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador óptico para emenda de 06 FO.	UND			
241.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/125 Vim.	UND	1		
242.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 Vim.	UND	6		
243.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 gm.	UND	78		
244.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 um.	UND	50		
245.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica multimodo LC/LC 50/125 Vim.	UND	1		
246.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra óptica monomodo LC/LC 9/1 25 gm.	UND	50		
247.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico fast ethernet 10/100Base-TX para 100Base-SX.	UND	28		
248.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	8		
249.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	1		
250.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo óptico SFP I G, monomodo LX, LC.	UND	12		
251.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 9/200.	UND	2		
252.	Serviço de instalação com fornecimento de poste de concreto, seção duplo T, tipo DT 1 1/200.	UND	2		
253.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede lógica.	PONTO	1600		
254.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 100x50 mm e menor que 150x50 mm.	M	150		
255.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de dimensão igual ou superior a 150x50 mm e menor que 150x100 mm.	M	10		
256.	Serviço de instalação com fornecimento de eletro calha de	M	10		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	dimensão igual ou superior a 150x 100 mm.				
257.	Serviço de retirada de eletro calha.	M	10		
258.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 2".	M	25		
259.	Serviço de instalação com fornecimento de conduíte tipo sealtubo 4".	M	10		
260.	Serviço de retirada de conduíte tipo sealtubo.	M	4		
261.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 2".	M	10		
262.	Serviço de instalação com fornecimento de eletroduto metálico rígido, galvanizado 4".	M	5		
263.	Serviço de retirada de eletroduto rígido: metálico ou de PVC.	M	10		
264.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 25xl Omm e menor que 50x10mm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2		
265.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada para piso, com tampa, de dimensão igual ou superior a 50x I Omm, com divisão interna, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	2		
266.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	2		
267.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para canaleta de piso, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	2		
268.	Serviço de instalação com fornecimento de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	10		
269.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 Emea.	UND	1		
270.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície para coluna, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	1		
271.	Serviço de retirada de coluna de pontos lógicos/elétricos.	UND	10		
272.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x20mm e menor que 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	80		
273.	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta fechada, com tampa e septo divisor, de dimensão igual ou superior a 50x50mm, produzida em PVC rígido de alta resistência e antichama.	M	200		
274.	Serviço de retirada de canaleta.	M	6		
275.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêmea.	UND	134		
276.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais conectores RJ45 fêm ea.	UND	35		
277.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de superfície, incluindo espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	134		
278.	Serviço de instalação com fornecimento de espelho para acomodação de 02 ou mais tomadas elétricas.	UND	35		
279.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo STP cat. 6 (blindado).	M	30		
280.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo UTP cat. 6.	M	4800		
281.	Serviço de retirada de cabeamento.	M. LINEAR	70		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

282.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 Emea cat. 6 blindado.	UND	8		
283.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 fêmea cat. 6.	UND	320		
284.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6 blindado.	UND	8		
285.	Serviço de instalação com fornecimento de conector RJ45 macho cat. 6.	UND	8		
286.	Serviço de instalação com fornecimento de patch painel modular de 24 portas.	UND	17		
287.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 1 U.	UND	40		
288.	Serviço de instalação com fornecimento de tampa cega de 2 U.	UND	5		
289.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 1 U.	UND	30		
290.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador horizontal de cabos de 2 U.	UND	5		
291.	Serviço de instalação com fornecimento de organizador vertical de cabos.	UND	2		
292.	Serviço de instalação com fornecimento de régua de tomadas elétricas para rack.	UND	5		
293.	Serviço de instalação com fornecimento de prateleira estendida de 2 U para rack.	UND	2		
294.	Serviço de fixação de equipamento em rack.	UND	9		
295.	Serviço de certificação de ponto lógico.	PONTO	160		
296.	Serviço de identificação com etiqueta de poliéster ou laminada adesiva de até 50 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	300		
297.	Serviço de identificação com etiqueta de vinil auto laminável ou termo retrátil de até 10 cm para uso em equipamento ou acessório de redes.	UND	200		
298.	Serviço de remanejamento de ponto lógico ou elétrico, sem fornecimento de materiais.	PONTO	4		
299.	Serviço de diagnóstico de problema em ponto de rede.	PONTO	10		
300.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 0,5m, cor: azul.	UND	109		
301.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: azul.	UND	140		
302.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: vermelho.	UND	20		
303.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: amarelo.	UND	5		
304.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 1,5m, cor: cinza.	UND	4		
305.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 3m, cor: azul.	UND	51		
306.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6 de 5m, cor: azul.	UND	5		
307.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord cat. 6A de 7,5m, cor: amarelo ou vermelho.	UND	3		
308.	Fornecimento de rack 6 U com instalação	UND	10		
309.	Fornecimento de rack 12 U com instalação	UND	10		
310.	Fornecimento de rack 24 U com instalação	UND	15		
311.	Fornecimento de rack 44 U com instalação	UND	1		
312.	Serviço de instalação de rack de até 12 U, sem fornecimento do material.	UND	10		
313.	Serviço de instalação de rack superior a 12 U, sem	UND	10		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	fornecimento do material.				
314.	Serviço de remoção de rack de até 12 U.	UND	10		
315.	Serviço de remoção de rack superior a 12 U.	UND	1		
316.	Serviço de organização rack com o máximo de 25 pontos.	UND	2		
317.	Serviço de organização de rack com 26 a 50 pontos.	UND	5		
318.	Serviço de organização de rack com 51 a 100 pontos.	UND	1		
319.	Serviço de instalação com fornecimento de kit composto por porca gaiola e parafuso tipo Philips M5 (IO unidades).	UND	40		
320.	Serviço de instalação de equipamento de Internet via rádio, sem fornecimento do material.	UND	70		
321.	Serviço de retirada de equipamento de Internet via rádio.	UND	2		
322.	Serviço de alinhamento de dispositivos de Internet via rádio.	UND	2		
323.	Serviço de fixação de dispositivo de rede.	UND	9		
324.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de rede elétrica.	PONTO	1215		
325.	Serviço de retirada de ponto de energia elétrica.	PONTO	2		
326.	Serviço de instalação com fornecimento de aterramento básico.	UND	2		
327.	Serviço de instalação com fornecimento de material para interligação de barramento de terra a sistema de aterramento existente.	UND	2		
328.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 16 disjuntores.	UNI)	4		
329.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 28 disjuntores.	UND	2		
330.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 34 disjuntores.	UND	15		
331.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 44 disjuntores.	UND	1		
332.	Serviço de instalação com fornecimento de quadro elétrico metálico de sobrepor para 56 disjuntores.	UND	15		
333.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 16 A.	UND	30		
334.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	20		
335.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético monopolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	5		
336.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 20 A.	UND	5		
337.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 25 A.	UND	3		
338.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético bipolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	5		
339.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 32 A.	UND	2		
340.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 40 A.	UND	5		
341.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 50 A.	UND	5		
342.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor	UND	5		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

	termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 63 A.				
343.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 80 A.	UND	5		
344.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 100 A.	UND	5		
345.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 125 A.	UND	1		
346.	Serviço de instalação com fornecimento de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN, capacidade nominal de 150 A.	UND	1		
347.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 20 kA.	UND	10		
348.	Serviço de instalação com fornecimento de dispositivo protetor de surto monopolar, com capacidade de corrente de descarga de 45 kA.	UND	5		
349.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: preto.	M	250		
350.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: preto.	M	150		
351.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: preto.	M	250		
352.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: preto.	M	100		
353.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: preto.	M	50		
354.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: preto.	M	50		
355.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: preto.	M	50		
356.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de	M	40		
357.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: preto.	M	40		
358.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: preto.	M	40		
359.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: azul.	M	250		
360.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: azul.	M	150		
361.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: azul.	M	250		
362.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: azul.	M	100		
363.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: azul.	M	50		
364.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: azul.	M	50		
365.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: azul.	M	50		
366.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: azul.	M	40		
367.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: azul.	M	40		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

368.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: azul.	M	40		
369.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 2,5mm ² , cor: verde.	M	250		
370.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 04mm ² , cor: verde.	M	150		
371.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 06mm ² , cor: verde.	M	250		
372.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 10mm ² , cor: verde.	M	100		
373.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm ² , cor: verde.	M	50		
374.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 25mm ² , cor: verde.	M	50		
375.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 35mm ² , cor: verde.	M	50		
376.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² , cor: verde.	M	40		
377.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 95mm ² , cor: verde.	M	40		
378.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo de cobre flexível, seção nominal de 120mm ² , cor: verde.	M	40		
379.	Serviço de levantamento técnico de infraestrutura de cabeamento óptico.	M	1700		
380.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO multimodo.	M. LINEA	8000		
381.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO multimodo.	M	25		
382.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 12FO monomodo.	M	57		
383.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 24FO monomodo.	M	40		
384.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico aéreo autossustentado de 36FO monomodo.	M	33		
385.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 12FO monomodo.	M	45		
386.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 24FO monomodo.	M	1700		
387.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 36FO monomodo.	M	35		
388.	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico indoor/outdoor de 48FO monomodo.	M	350		
389.	Serviço de retirada de cabo óptico, sem aproveitamento do cabeamento.	M. LINEA	25		
390.	Serviço de retirada de cabo óptico, com aproveitamento do cabeamento.	M. LINEA	38		
391.	Serviço de instalação com fornecimento de cruzeta para reserva técnica.	UND	8		
392.	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação de cabo óptico.	UND	50		
393.	Serviço de avaliação técnica e diagnóstico de integridade de cabo óptico.	UND	12		
394.	Serviço de fusão de fibra óptica com certificação.	UND	180		
395.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 24FO.	UND	6		
396.	Serviço de instalação com fornecimento de DIO para 48FO.	UND	2		
397.	Serviço de instalação com fornecimento de kit com painel modular e acopladores LC/LC para DIO.	UND	15		
398.	Serviço de retirada de DIO.	UND	5		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

399.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa simples para emenda de cabo óptico de 12FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	6		
400.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa blindada para emenda de cabo óptico de 48FO, aplicações aérea e subterrânea.	UND	3		
401.	Serviço de instalação com fornecimento de terminador Ótico para emenda de 06 FO.	UND	3		
402.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo LC 50/125 gm.	UND	80		
403.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail multimodo SC 50/125 gm.	UND	10		
404.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo LC 9/125 gm.	UND	80		
405.	Serviço de instalação com fornecimento de pig tail monomodo SC 9/125 gm.	UND	10		
406.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica multimodo LC/LC 50/125 gm.	UND	25		
407.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica multimodo SC/SC 50/125 gm.	UND	15		
408.	Serviço de instalação com fornecimento de patch cord de fibra Optica monomodo LC/LC 9/125 gm,	UND	15		
409.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor Ótico fast ethernet 10/100Base-TX para 100BaseFX.	UND	5		
410.	Serviço de instalação com fornecimento de conversor óptico gigabit 1000Base-T para 1000Base-SX.	UND	1		
411.	Serviço de instalação com fornecimento de modulo ótico SFP I G, multimodo LX, LC.	UND	1		
412.	Serviço de instalação com fornecimento de modulo óptico SFP IG, monomodo LX, LC.	UND	1		
413.	Serviço de instalação com fornecimento de módulo ótico SFP+ LR I OG, monomodo, LC.	UND	1		
414.	Serviço de instalação com fornecimento de mangueira corrugada de 4" para instalação subterrânea de rede de comunicação.	M	200		
415.	Serviço de envelopamento de duto subterrâneo com fornecimento de materiais.	M. LINEA	15		
416.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo RI com tampa de ferro fundido.	UND	6		
417.	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de passagem subterrânea do tipo R2 com tampa de ferro fundido.	UND	10		
418.	Serviço de recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais.	M. LINEA	15		

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP.

LOTE 02 – SISTEMA SOFTWARE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unit. Hora	Valor Total Hora
01	Software com finalidade de auxiliar as Secretarias Municipais com a finalidade de atender o cidadão na orientação, informação e comunicação com a Prefeitura municipal. Contendo Interface Web, nas linguagens: PHP ou Java script, framework ReactJs, Flutter,	Hora	60.000		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

Python, NodeJS e Dart. Banco de Dados: MySQL, PostgreSQL.				
--	--	--	--	--

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações, entre outros.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Data: _____

Assinatura: _____

Carimbo do CNPJ



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023**

ANEXO III

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado da empresa)

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LÓGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

Indicamos o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 09/2023** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **Pregão presencial Nº.09/2023**, cujo objeto é Sistema Registro de Preços, destinada ao **“FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LOGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE”**, especificados no ANEXO I do edital.

_____, ____/____/2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

OBS: Este documento deverá ser apresentada fora dos Envelopes Nº. 1 e 2.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023 PARA “SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LÓGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE” de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital D E C L A R A Ç Ã O

A....., inscrito no CNPJ nº.
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.
..... SSP-.... e do CPF nº., DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2023

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

ANEXO VI

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatórios **PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2023**, junto a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, que a Empresa _
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da Obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa
Cargo



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

(MODELO)

A

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023 PARA “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LÓGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE” de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa
Cargo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Felipe F. Mendes, nº.:1000 – Centro, Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeita Municipal Sr^a **MARIA AZENILDA PEREIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DIÁRIO _ ____do ____ dia /___/2023, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA LICITAÇÃO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LÓGICA E SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTA INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PODENDO INCLUIR LINKS DE INTERNET DE ACORDO COM A REGIÃO ONDE A EMPRESA FORNECER ESTE SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foram elaborados pelas Secretarias requisitantes o Termo de Referência do Processo Licitatório xx/2023, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

2.2. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº xx/2023, com fundamento na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberam, as disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

3.1. Descrição, Quantidades e Preços praticados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação, o valor total de R\$- XXXXXXX de acordo com a proposta.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar os serviços nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência.

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura Municipal a Licitante Vencedora continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

17.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório quaisquer danos que venham a ocorrer a Contratante ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

5.9 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil e/ou penal, relacionados a execução dos serviços, originalmente ou vinculado por prevenção, conexão ou continência;

5.10 – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigação estabelecida na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE.

5.11 – Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos;

5.12 – Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do CONTRATANTE.– Reparar e/ou substituir equipamentos, no prazo de 12(doze) horas contadas a partir do recebimento da reclamação do CONTRATADO pela CONTRATANTE, eventuais falhas que

porventura venham a ocorrer na execução dos serviços, ou no caso da impossibilidade da regularização dos serviços neste prazo, manifestar-se justificando as causas da falha de atendimento a solicitação de conserto e estipulando prazo para a normalização dos serviços;

5.13 – Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

5.14 – Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, as suas expensas, sem quaisquer ônus para o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

contratante, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (art.69 da Lei 8.666/93).

5.15 – A realização do serviço da presente licitação dar-se-á de acordo com art. 76, inciso I alíneas “a” e “b” da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das devidas requisições assinada pelo departamento solicitante;

6.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

6.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

6.7. Paralisar os serviços casos os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da contratada;

6.8. Autorizar e ou negar os orçamentos solicitados dentro de no máximo 40 horas comerciais, ou seja, 5 dias úteis;

6.9. Autorizar o planejamento anual de manutenção preventiva referente a cada serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá sua vigência por 12(doze) meses, contados da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O prazo para a prestação dos serviços objetos deste contrato será estipulado pela unidade demandante, contados do recebimento da Ordem de serviço.

7.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta administração;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

7.7. A critério desta administração, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura correspondente visada pela fiscalização, até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, conforme indicado no Termo de Referência.
- 8.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos serviços realizados além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;
- 8.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 8.2.2.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.
- 8.3.** A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 8.4.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 8.5.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços –FGTS.

CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 9.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.
- 9.1.1.** Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.1.2.** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da ata, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo município.
- 9.2.** Os preços praticados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

Será considerado compatíveis com os de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata de Registro de Preço, ou quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I a XII, XVII e XVIII, da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico do município - AMM, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais.

10.6. Caso a Prefeitura Municipal não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93;

11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.2.2;

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

11.2.1. Advertência por escrito;

11.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

11.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta administração, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do Município;

11.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4. Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria municipal de administração;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata de Registro de Preço, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Presencial nºXX/2023, seus anexos e a proposta da contratada;

É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Barra do Bugres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Barra do Bugres/MT, XX de setembro de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal
Contratante

X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
Contratado

OAB – x.x.x.x

Testemunhas:

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

RG nº.: x.x.x.x.x.x SSP/MT

CPF nº.: x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

RG nº.:x.x.x.x.x.x SSP/MT

CPF nº.:x.x.x.x.x.x.x.x.x